

LDO - EMENDA DE TEXTO - ESPELHO.



Espelho - Emenda ao Texto da Lei

TIPO AUTOR

Comissão

EMENDA

EMENTA

CMA009 - EMBRAPA - ressalva de contingenciamento despesas com pesquisa agropecuária

TIPO DA EMENDA

ADIÇÃO

REFERÊNCIA

Aditiva

Depois

Anexo III, Seção II, Inciso IV

TEXTO PROPOSTO

Acrescentar no Anexo III a SEÇÃO III - DEMAIS DESPESAS RESSALVADAS

I - Despesas com as ações de “Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária” e de “Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária”, vinculadas ao Programa 2203 - PESQUISA E INOVAÇÃO AGROPECUÁRIA, no âmbito da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA.

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta tem como objetivo assegurar recursos necessários para geração e transferência de tecnologias destinadas a promover o aumento da produção e produtividade agropecuária nos níveis exigidos pela sociedade, bem como fazer frente aos novos desafios de internacionalização do agronegócio brasileiro.

O art. 218 da Constituição Federal determina que a pesquisa tecnológica receba tratamento prioritário do Estado e que esteja voltada à solução dos problemas brasileiros e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional. O art. 187 da mesma CF determina que a Política Agrícola Nacional seja executada na forma da lei e que leve em conta, especialmente, o incentivo à pesquisa e à tecnologia. Em ressonância, o art. 14 da Lei de Política Agrícola (LEI nº 8.171/1991) determina que os programas de desenvolvimento científico e tecnológico, tendo em vista a geração de tecnologia de ponta, mereçam nível de prioridade que garanta a independência e os parâmetros de competitividade internacional à agricultura brasileira. O reconhecimento da obrigação constitucional e legal da União para com o financiamento da pesquisa agropecuária cumpre a Lei e, adicionalmente, garante a soberania brasileira na geração de conhecimentos genuinamente nacionais para sustentar o desenvolvimento da agropecuária, a atividade mais importante da economia nacional que, por meio das cadeias produtivas do agronegócio, geram mais de 23% do Produto Interno Bruto (PIB), 27% dos empregos e 43% das exportações.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Espelho - Emenda ao Texto da Lei

TIPO AUTOR

Comissão

EMENDA

EMENTA

CMA044 - APLICAÇÃO MINIMA EM APOIO A CRIAÇÃO DE UC's

TIPO DA EMENDA

Aditiva

ADIÇÃO

Depois

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 19, § único

TEXTO PROPOSTO

RENUMERAR PARÁGRAFOS

Os órgãos setoriais do Poder Executivo deverão observar como aplicação mínima em apoio à criação, gestão e implementação das unidades de conservação federais, o valor correspondente às dotações autorizadas no exercício de 2017 na lei orçamentária anual, incluídos os créditos adicionais, corrigidas pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado até junho de 2021.

JUSTIFICATIVA

As unidades de conservação ambiental são espaços geralmente formados por áreas contínuas, institucionalizados com o objetivo de preservar e conservar a flora, a fauna, os recursos hídricos, as características geológicas, culturais, as belezas naturais, recuperar ecossistemas degradados, promover o desenvolvimento sustentável, entre outros fatores que contribuem para a preservação ambiental. A criação dessas unidades de conservação é de fundamental importância para a preservação dos ecossistemas, proporcionando pesquisas científicas, manejo e educação ambiental na busca pela conservação do meio ambiente.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Espelho - Emenda ao Texto da Lei

TIPO AUTOR

Comissão

EMENDA

EMENTA

CMA045 - PREVENÇÃO E CONTROLE DE DESMATAMENTO E DOS INCÊNDIOS NOS BIOMAS

TIPO DA EMENDA

Aditiva

ADIÇÃO

Depois

REFERÊNCIA

Anexo III, Seção II, Inciso IV

TEXTO PROPOSTO

Despesas com as ações relativas ao Programa 6014 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas

JUSTIFICATIVA

A emenda tem o objetivo assegurar que os recursos para Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas não sejam contingenciados durante a execução orçamentária no exercício financeiro de 2022. Entendemos ser importante ressaltar do contingenciamento essas despesas para garantir maior proteção ao meio ambiente, e para que a questão orçamentária não seja um empecilho para a necessária prevenção e resposta a incêndios florestais



Espelho - Emenda ao Texto da Lei

TIPO AUTOR

Comissão

EMENDA

EMENTA

CMA046 - LDO 2023 Sugestão de emenda de TEXTO - art. 19 - prevenção desmatamento e incêndios

TIPO DA EMENDA

ADIÇÃO

REFERÊNCIA

Aditiva

Depois

Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 19

TEXTO PROPOSTO

§ 2º - Os órgãos setoriais do Poder Executivo deverão observar como aplicação mínima em ações de prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios, o valor correspondente às dotações autorizadas no exercício de 2022 na lei orçamentária anual, incluídos os créditos adicionais até o encaminhamento da proposta orçamentária, corrigidas pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para o período de doze meses encerrado em junho de 2022.

JUSTIFICATIVA

Pretende-se, com a presente emenda aditiva de texto, incluir previsão de proporção mínima de recursos para ações de prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios.

A prevenção e o combate do desmatamento ilegal e dos incêndios florestais no Brasil precisa ser uma prioridade no orçamento e na execução das ações. Grande parte das queimadas no bioma é criminosas e consequência direta do desmatamento, que avança cada vez mais rápido.

Dados da organização WWF-Brasil apontam que, entre agosto de 2019 e julho de 2020, houve 33% mais desmatamento do que no mesmo período de 2019, ano em que uma área de floresta equivalente a oito vezes a cidade do Rio de Janeiro foi derrubada.

Portanto, faz-se necessário trazer expressamente no texto da LDO/2023 previsão de proporção mínima de recursos para ações de prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios.



Espelho - Emenda ao Texto da Lei

TIPO AUTOR			EMENDA
Comissão			-----
EMENTA			
CMA048 - LDO 2023 Sugestão de emenda de TEXTO - art. 16 - Desenvolvimento sustentável			
TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA	
Aditiva	Depois	Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 16	
TEXTO PROPOSTO			
IV - Propiciar a preservação e conservação ambiental.			

JUSTIFICATIVA

Pretende-se, com a presente emenda aditiva de texto, incluir entre as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos da união a preservação e a conservação ambiental.

A preservação do meio ambiente refere-se ao conjunto de práticas que visam proteger a natureza das ações que provocam danos ao meio ambiente, como a poluição, a degradação das florestas, a extinção de animais e o aquecimento global. Conservação ambiental é conjunto de ações que buscam o uso racional e sustentável dos recursos naturais, de maneira a obter alta qualidade de vida humana causando o menor impacto possível ao meio ambiente.

Dados da organização WWF-Brasil apontam que, entre agosto de 2019 e julho de 2020, houve 33% mais desmatamento do que no mesmo período de 2019, ano em que uma área de floresta equivalente a oito vezes a cidade do Rio de Janeiro foi derrubada. Portanto, faz-se necessário incluir entre as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos da união a preservação e a conservação ambiental.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Espelho - Emenda ao Texto da Lei

TIPO AUTOR

Comissão

EMENDA

EMENTA

CMA053 - Cobrança pelo uso de recursos hídricos - CMA.

TIPO DA EMENDA

ADIÇÃO

REFERÊNCIA

Modificativa

Anexo III, Seção I, Inciso XLIV

TEXTO PROPOSTO

XLIV - despesas relativas à aplicação das receitas da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a que se referem os incisos I, III, IV e V do art. 12 da Lei n. 9.433, de 08/01/1997 (Lei n. 10.881, de 09/06/2004, e Decreto n. 7.402, de 22/12/2010).

JUSTIFICATIVA

A respectiva emenda possibilitará que não ocorra dupla cobrança ao setor elétrico do preço público pelo uso dos recursos hídricos, para que a Política Nacional de Recursos Hídricos seja cumprida.



Espelho - Emenda ao Texto da Lei

TIPO AUTOR

Comissão

EMENDA

EMENTA

CMA054 - Recursos para garantir a conservação e preservação dos Biomas

TIPO DA EMENDA

Aditiva

ADIÇÃO

Depois

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24

TEXTO PROPOSTO

Art. 24. O Projeto de Lei Orçamentária para 2023, a respectiva lei e suas alterações destinarão recursos suficientes para garantir a conservação e preservação dos Biomas.

Parágrafo único. Os recursos de que tratam o caput deverão ser suficientes para:

- I - adequada prevenção a incêndios florestais;
- II - recuperação dos ecossistemas afetados pelos incêndios;
- III - contratação tempestiva de brigadistas;
- IV - prestação de serviços voluntários de combate a incêndios florestais, inclusive por meio das organizações da sociedade civil;
- V - aquisição de equipamentos e aeronaves necessários ao combate a incêndios florestais;
- VI - elevação do percentual do efetivo das Forças Armadas treinado em técnicas de controle de incêndios florestais;
- VII - realização de pesquisas, pelas instituições oficiais, sobre prevenção de fogo, recuperação ambiental, recursos hídricos, serviços ecossistêmicos e temas afins nos biomas; e
- VIII - criação de programa de recuperação de nascentes, cabeceiras e demais áreas críticas degradadas

JUSTIFICATIVA

Por razões climáticas e antrópicas, a natureza foi fortemente afetada nos últimos anos por incêndios florestais e outros fenômenos de degradação ambiental. Esta emenda visa assegurar as condições para amparar o poder público e a sociedade civil nas ações de recuperação dos passivos gerados e na prevenção para evitar que tamanha devastação. Se ampara, ainda, nos trabalhos da Comissão Externa destinada a acompanhar e promover a estratégia nacional para enfrentar as queimadas em biomas brasileiros – CEXQUEI, em especial nas recomendações direcionadas ao Poder Executivo.

Pretende-se, com esta emenda, garantir recursos necessários para conservação e preservação dos Biomas e seus ecossistemas, base e condição para toda e qualquer atividade humana.



Espelho - Emenda ao Texto da Lei

TIPO AUTOR

Comissão

EMENDA

EMENTA

CMA089 - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

TIPO DA EMENDA

Aditiva

ADIÇÃO

Depois

REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap XI, Art 156

TEXTO PROPOSTO

Acrescente-se o seguinte artigo, após o art. 156 do PLDO/2023, renumerando-se os demais

Art. 157 A União manterá cadastro informatizado para consulta de todas as obras de engenharia e serviços a elas associados custeados com recursos federais, incluídos todos os orçamentos de que trata o art. 165, § 5º, da Constituição, e que apresentem valor global superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

§ 1º O cadastro informatizado referido no caput será georreferenciado e conterá, no mínimo, os seguintes dados e atributos da obra:

I - chave de identificação;

II - referência geoespacial que permita a exata localização e representação cartográfica;

III - tipologia para fins de classificação do tipo e do objeto de intervenção;

IV - descrição das características de cada obra ou serviço;

V - valor estimado da obra ou do serviço, apurado com base nos orçamentos constantes do respectivo projeto básico e referidos à sua data-base;

VI - cronograma de execução, atualizado sempre que ocorrer fato que demande a celebração de aditivo ao contrato administrativo ou ao instrumento de ajuste para transferência voluntária;

VII - programa de trabalho correspondente à alocação orçamentária de recursos federais para custear a obra ou o serviço, a cada exercício;

VIII - identificação das anotações de responsabilidade técnica e dos registros de responsabilidade técnicas de cada projeto, orçamento, execução, fiscalização e supervisão ambiental da obra ou serviço, contemplando o histórico de responsabilidade técnica ao longo do empreendimento;

IX - identificação das licenças ambientais requeridas e o seu termo;

X - informações referentes à execução física e financeira; e

XI - campos destinados a informar data da última atualização.

§ 2º A chave de identificação disposta no § 1º, I, é um código numérico único para o empreendimento, independentemente do exercício financeiro em que se lhe acudam recursos orçamentários, e deve permitir a identificação da obra em sua integralidade e conter extensão para individualizar o trecho, subtrecho, lote ou serviço a ela associada que tenha sido objeto de licitação distinta.

§ 3º A referência geoespacial endereçada no § 1º, II, deve obedecer aos padrões definidos pela Comissão Nacional de Cartografia (CONCAR), instituída pelo Decreto-Lei nº 243, de 28 de fevereiro de 1967, para possibilitar a identificação do polígono, vetor ou coordenada geográfica, conforme recomendação para o tipo de empreendimento e sua dispersão espacial, bem como às diretrizes da Resolução nº 01/2015 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e demais normatizações pertinentes;

§ 4º A tipologia aludida no § 1º, III, deverá visar construção, reforma, ampliação de capacidade e modernização, e o tipo de infraestrutura ou de unidade física destinada à prestação de serviços públicos.

§ 5º O cronograma de execução estatuído no § 1º, VI, deve contemplar ao menos o início e o término previsto para cada etapa ou serviço referenciado no orçamento da obra.

§ 6º A consulta de que trata o caput terá acesso público a todas as informações nela contidas, disponibilizado em sítio eletrônico.

§ 7º Os órgãos e as entidades que possuam sistemas próprios de gestão de obras realizarão a transferência eletrônica de dados para o painel informatizado a que se refere o caput.

§ 8º Em relação ao Cadastro Integrado de Projetos de Investimento estabelecido pelo Decreto nº 10.496, de 28 de setembro de 2020 e regulamentado pela Portaria SEGES/ME nº 25.405, de 23 de dezembro de 2020, o disposto neste artigo:

I - não implica em qualquer redução da abrangência das obras e serviços já alcançados pela obrigatoriedade de inscrição no mencionado Cadastro nem do leque de informações nele previstas, nem afeta quaisquer medidas de implementação ou gestão atualmente em curso ou previstas em regulamento;

II - tem seu ponto de partida na atual configuração do Cadastro, a ser expandida segundo cronograma definido em regulamento até alcançar o pleno cumprimento das exigências aqui fixadas;

III - não exclui ou limita qualquer permissão porventura já concedida para a adesão facultativa de outros entes à utilização do Cadastro.

JUSTIFICATIVA

Um dos mais graves problemas na gestão de obras públicas no país é a ausência de qualquer informação confiável sobre os projetos e obras em andamento. Em outras palavras, durante décadas, a União não sabia quantas e quais obras estava financiando. Sem esse controle gerencial básico, não é possível qualquer tipo de gestão para o patrimônio imobiliário e de infraestrutura custeado com os recursos públicos. Várias tentativas legislativas foram realizadas, tanto em projetos de lei autônomos, quanto em emendas à própria LDO. Sucessivamente, estas tentativas foram malogradas por lamentável desinteresse parlamentar, não obstante constantes alertas dos órgãos de controle e de relatórios do próprio Congresso Nacional no sentido da imprescindibilidade desse controle.

Felizmente, essa insistência ensejou ações concretas do Executivo no sentido de iniciar a implantação de um repositório com essas características, materializado no Cadastro Integrado de Projetos de Investimento estabelecido pelo Decreto nº 10.496, de 28 de setembro de 2020 e regulamentado pela Portaria SEGES/ME nº 25.405, de 23 de dezembro de 2020. O Cadastro encontra-se em fase de implementação, com parte considerável das necessidades de informação ora apontadas.

É preciso, porém, reforçar a iniciativa pelo fortalecimento do marco legal em que se assenta, dado que a dependência de um simples Decreto torna bastante instável ou volátil o longo trabalho de organização e consolidação de informações necessárias para a formação de um cadastro com essas características. Idealmente, esse marco legal caberia em norma legal permanente. Há que se começar, porém, por qualquer ponto que ofereça a possibilidade de um passo adiante, e assim o fazemos procurando inserir na LDO essa exigência legal - na expectativa de que seja recolhida pelas futuras redações dessa lei e posteriormente incorporada à legislação permanente (via transversa pela qual tantas inovações legais foram introduzidas no nosso ordenamento).



Espelho - Emenda ao Texto da Lei

JUSTIFICATIVA

Para tanto, inserimos um artigo com regras mais amplas e detalhadas sobre a conformação do cadastro de obras públicas, ampliando a sua exigibilidade em termos de entidades abrangidas (alcançando os demais Poderes além do Executivo, e as estatais não-dependentes que fazem parte do orçamento de investimento), limitando porém seu alcance inicial a obras de um porte um pouco maior (dez milhões de reais). No entanto, não desaproveitamos absolutamente nada do que já foi feito para o Cadastro em implantação: o artigo explicitamente mantém todas as condições atualmente estabelecidas para a abrangência em termos de entidades que usam obrigatória ou facultativamente o repositório, e considera a base atual do cadastro como ponto de partida para o desenvolvimento da versão mais completa. Como resultado, o Executivo poderá aproveitar integralmente o trabalho até hoje realizado, e especificar em regulamento o cronograma e as formas de ampliação do repositório de informações.

LDO - EMENDA DE META - ESPELHO.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA001 - Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN		
PROGRAMA		
2218 - GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES		
AÇÃO		
20GB - MONITORAMENTO E ALERTA DE DESASTRES NATURAIS - CEMADEN		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
ÁREA DE RISCO MONITORADA (UNIDADE)		2000

JUSTIFICATIVA

Aquisição e instalação de novos equipamentos essenciais para obtenção de informações relevantes para o monitoramento e o envio de alertas de desastres naturais elaborados pelo CEMADEN, por meio de inovadoras plataformas de coletas de dados, tais como equipamentos agro-hidro-meteorológicos (para prever, inclusive, o risco de colapso de safras agrícolas de subsistência no semiárido brasileiro e em outras regiões impactadas pela escassez de chuvas), geotécnicos, radares meteorológicos, pluviômetros, medidas de descargas elétricas, medidores de umidade do solo, entre outros, além da aquisição de um supercomputador com capacidade de processamento de modelos numéricos de desastres naturais e seus impactos associados; manutenção de equipamentos da rede observacional implantada; ampliação de parcerias e convênios com instituições federais, estaduais e municipais que monitoram informações relacionadas a desastres naturais; desenvolvimento de modelagem numérica de desastres naturais; manutenção das atividades meio fundamentais para o funcionamento e suporte do centro; fortalecer a capacidade do centro por meio da ampliação de equipe de trabalho tendo em vista a complexidade de suas atividades, tanto na área meio quanto na área finalística. Manutenção das áreas operacional, engenharia, tecnologia da informação e monitoramento e emissão de alertas de risco iminente de ocorrência de desastres naturais com a finalidade de subsidiar a tomada de decisão por parte dos órgãos de proteção civil; realização de pesquisas e desenvolvimentos tecnológicos voltados ao melhor entendimento dos mecanismos associados à ocorrência dos desastres naturais e ao aperfeiçoamento das ferramentas utilizadas para o monitoramento e a previsão dos desastres e dos possíveis impactos econômicos e sociais; continuidade na implementação de pesquisas e processos em modelagens geodinâmicas e hidrológicas em áreas de risco (deslizamento de encostas, alagamentos, enxurradas e inundações etc), incluindo as ações voltadas para aumento da percepção de riscos e educação para prevenção de desastres naturais; manutenção e aperfeiçoamento do atual sistema de informações visando reforçar as ações de apoio do governo para mitigar o impacto dos desastres naturais e estruturar o sistema de informações para desenvolvimento da capacidade regional de monitoramento, previsão e alertas de desastres naturais.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA002 - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais		
PROGRAMA		
1041 - CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS		
AÇÃO		
20WM - APOIO À CRIAÇÃO, GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
UNIDADE ATENDIDA (UNIDADE)	400	

JUSTIFICATIVA

Implementação de infraestrutura e serviços necessários às Unidades de Conservação Federais. Estruturação e implementação de sistemas de informações para assegurar a integração dos dados e a disponibilização das informações. Elaboração e revisão contínua dos planos de manejo das UC's. Consolidação da gestão estratégica e da gestão por processos orientada para resultados. Conservação e promoção das práticas e conhecimentos tradicionais associados ao uso sustentável da biodiversidade. Envolvimento da sociedade na conservação da biodiversidade e promoção da educação ambiental. Promoção da garantia de território e do desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais. Promoção das cadeias de produtos da sociobiodiversidade e do manejo florestal comunitário sustentável nas Unidades de Conservação Federais, com o fortalecimento das organizações comunitárias para a atividade produtiva. Identificação e definição do perfil das famílias beneficiárias nas Unidades de Conservação Federais. Desenvolvimento de capacidades para manejar os recursos naturais. Apoio à consolidação territorial, proteção, manejo e pesquisa nas UCs. Elaboração de instrumentos de planejamento, capacitação, promoção da visitação pública, educação ambiental e pesquisa científica. Produção de materiais e meios de orientação às unidades descentralizadas do ICMBio, às organizações comunitárias e às famílias das Unidades de Conservação. Apoio das ações que visem o desenvolvimento de práticas econômicas sustentáveis no interior e no entorno das unidades. Análise, autorização, vistoria e monitoramento de planos de manejo florestal madeireiros comunitários em Unidade de Conservação de Uso Sustentável. Análise e aproveitamento do potencial de exploração de produtos madeireiros nos plantios florestais existentes dentro de Unidades de Conservação Federais. Desenvolvimento de mecanismos para uso das UCs com ênfase na geração de serviços e negócios ampliando a quantidade e a qualidade dos bens e serviços ofertados pelas Unidades de Conservação Federais. Aumento da representatividade e conectividade dos biomas protegidos em UCs, aprimorando procedimentos de criação de UCs. Promoção de instrumentos de gestão às UCs. Monitoramento da efetividade da gestão das UC's. Organização e divulgação de informações. Pagamento das indenizações de propriedades ou posses. Levantamento fundiário, vistoria e avaliação de imóveis rurais. Demarcação e sinalização do perímetro das UC's. Desapropriação de imóveis ou da indenização de benfeitorias sob regime de posses de boa fé, por via administrativa ou judiciais, ultimando com a transferência das terras privadas ou posses ao ICMBio. Compensação de reserva legal. Identificação dos imóveis e transferência da gestão para o ICMBio mediante Concessão de Direito Real de Uso ou outro instrumento legal. Realizar a compra direta. Aplicação de recursos de compensação ambiental decorrentes de licenciamento ambiental. Objetiva-se, com isso, disponibilizar à sociedade, por meio das Unidades de Conservação Federais, Coordenações Regionais e Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sócio-biodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais, o uso público, a visitação, bens e serviços ambientais e promover o desenvolvimento socioambiental dos povos e comunidades tradicionais, de forma a garantir que os objetivos previstos para as UCs sejam alcançados. Regularizar a situação fundiária das Unidades de Conservação Federais de domínio público, e consolidar o território dessas Unidades.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA003 - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais		
PROGRAMA		
6014 - PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DOS INCÊNDIOS NOS BIOMAS		
AÇÃO		
214P - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PROTEGIDA (UNIDADE)		350

JUSTIFICATIVA

Monitoramento, vigilância e fiscalização em Unidades de Conservação Federais e seu entorno, com foco em áreas prioritárias de ocorrência de ilícitos ambientais identificadas nos Planos de Proteção elaborados pelas UCs. Capacitação e contratação de brigadas de incêndios. Aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual e material de combate. Estruturação das bases operativas. Monitoramento dos focos de calor e de área atingida por incêndio. Execução de ações de alternativas ao uso do fogo e de prevenção e combate a incêndios florestais.

Objetiva-se com isso: eliminar ou minimizar os efeitos causados pelos ilícitos ambientais relativos ao desmatamento ilegal, extração de produtos madeireiros e não madeireiros, caça, pesca ilegal, degradação e poluição ambiental, no âmbito das Unidades de Conservação, reduzir a área queimada e os impactos ambientais causados por incêndios florestais em Unidades de Conservação Federais. Reabilitar as áreas afetadas



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA004 - Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que Visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima		
PROGRAMA		
1058 - MUDANÇA DO CLIMA		
AÇÃO		
20G4 - FOMENTO A ESTUDOS E PROJETOS PARA MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
PROJETO APOIADO (UNIDADE)	2	

JUSTIFICATIVA

Viabilização da execução de projetos voltados à mitigação e adaptação à mudança do clima, por meio das atividades, tais como: educação, capacitação, treinamento e mobilização na área de mudanças climáticas; análise de Impactos e Vulnerabilidade; adaptação da sociedade e dos ecossistemas aos impactos das mudanças climáticas; projetos de redução de emissões de gases de efeito estufa - GEE; projetos de redução de emissões de carbono pelo desmatamento e degradação florestal, com prioridade a áreas naturais ameaçadas de destruição e relevantes para estratégias de conservação da biodiversidade; desenvolvimento e difusão de tecnologia para a mitigação de emissões de gases do efeito estufa; formulação de propostas de políticas públicas para solução dos problemas relacionados à emissão e mitigação de emissões de GEE; pesquisa e criação de sistemas e metodologias de projeto e inventários que contribuam para a redução das emissões líquidas de gases de efeito estufa e para a redução das emissões de desmatamento e alteração de uso do solo; desenvolvimento de produtos e serviços que contribuam para a dinâmica de conservação ambiental e estabilização da concentração de gases de efeito estufa; apoio às cadeias produtivas sustentáveis; pagamentos por serviços ambientais às comunidades e aos indivíduos cujas atividades comprovadamente contribuam para a estocagem de carbono, atrelada a outros serviços ambientais; sistemas agroflorestais que contribuam para redução de desmatamento e absorção de carbono por sumidouros e para geração de renda; recuperação de áreas degradadas e restauração florestal, priorizando áreas de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente e as áreas prioritárias para a geração e garantia da qualidade dos serviços ambientais. Objetiva-se, com isso, fomentar o desenvolvimento e a execução de projetos que visem a redução das emissões de gases de efeito estufa, bem como aqueles que reduzam a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados da mudança do clima.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA005 - EMBRAPA - Incluir ação de transferência de tecnologias para a agropecuária no anexo de Prioridades e Metas		
PROGRAMA		
2203 - PESQUISA E INOVAÇÃO AGROPECUÁRIA		
AÇÃO		
8924 - TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS PARA A INOVAÇÃO PARA A AGROPECUÁRIA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE)	149	

JUSTIFICATIVA

A transferência de tecnologia é um componente do processo de inovação, no qual diferentes estratégias de comunicação e interação são utilizadas por grupos de atores com o objetivo de dinamizar arranjos produtivos, mercadológicos e institucionais, por meio do uso de soluções tecnológicas, desde as mais simples até as mais complexas, envolvendo temas como economia digital, big data e tecnologias de edição gênica. A ação “Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para Agropecuária” tem por objetivo principal o desenvolvimento agrícola do país, com aporte aos resultados econômicos em todo o setor, soberania tecnológica e melhoria dos índices de produtividade e de sustentabilidade no campo. Para alcançar tais metas, a Embrapa necessita de recursos para garantir a continuidade das ações de pesquisa, desenvolvimento, inovação, transferência de tecnologia e desenvolvimento institucional (PD&I, TT e DI). Neste contexto, também prioriza a modernização da infraestrutura física de apoio à contínua promoção da transferência de tecnologia e inovação para todo o setor agropecuário brasileiro.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA006 - Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos		
PROGRAMA		
2218 - GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES		
AÇÃO		
20LA - MAPEAMENTOS GEOLÓGICO-GEOTÉCNICOS VOLTADOS PARA A PREVENÇÃO DE DESASTRES		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
PRODUTO DISPONIBILIZADO (UNIDADE)	200	

JUSTIFICATIVA

Mapeamento geológico-geotécnico em Municípios críticos com relação a riscos geológicos, incluindo: identificação e delimitação de áreas de Riscos Geológicos elaborada a partir de mapeamentos nas escalas de 1:1.000 a 1:2.000, realizados em áreas urbanas e rurais dos municípios selecionados, referentes aos processos de movimentos de massa (deslizamentos, corridas de massa e quedas de blocos, enchentes, enxurradas e inundações), e classificadas como de graus de risco muito alto e alto; Cartas de Suscetibilidade a Movimentos Gravitacionais de Massa e Inundação elaboradas a partir de mapeamentos nas escalas 25.000 a 50.000, a depender das características do meio físico, associados à análise dos dados pluviométricos (quantidade de chuva) e das vazões dos rios, cujas regionalizações estejam disponíveis para definição das áreas que apresentam graus de suscetibilidade baixa, média, alta e muito alta a movimentos de massa (deslizamentos), enxurradas, enchentes e inundações, com as atividades sendo desenvolvidas no escritório e em campo, percorrendo-se todas as vias de acessos aos municípios; Cartas Geotécnicas de Aptidão à Urbanização Frente aos Desastres Naturais elaboradas para o planejamento de uso dos espaços urbanos dos municípios e para prevenção de desastres naturais, e que contém indicação das áreas mais adequadas à expansão, e dos terrenos que, de acordo com critérios de avaliação geológico-geotécnica e/ou hidrológica, possuem baixa ou nenhuma aptidão à urbanização, de forma a coibir a instalação de novas áreas de risco a movimentos de massa nas encostas e inundações em áreas de planície, e problemas que podem ser induzidos pela ocupação desordenada; e Projeto de Segurança de Barragens de Mineração, para apoio à ANM, com a realização de estudos geológico-geotécnicos, compreendendo a setorização de risco à montante e no entorno das barragens de rejeito de mineração, para avaliação do potencial de desenvolvimento de processos de movimento de massa que possam comprometer o barramento, além da análise de impactos visando minimizar riscos às populações que habitam áreas vizinhas e, principalmente, àquelas localizadas à jusante, ao longo da potencial área de atingimento, no caso de rompimento das barragens.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA007 - Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil		
PROGRAMA		
3002 - GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL		
AÇÃO		
2399 - AVALIAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS DO BRASIL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
ÁREA LEVANTADA (UNIDADE)		50

JUSTIFICATIVA

Definição de níveis de potencialidade mineral das áreas com conhecimento geológico variável, através de estudos de geologia econômica, realizados a partir de levantamentos geológicos-estruturais, geofísicos, geoquímicos, geocronológicos e espectrais, com vistas à geração de novas oportunidades exploratórias, diminuição dos riscos e atração de novos investimentos pelo setor mineral.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA008 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais		
PROGRAMA		
2204 - BRASIL NA FRONTEIRA DO CONHECIMENTO		
AÇÃO		
15P6 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O ESTUDO DA BIODIVERSIDADE, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E SUSTENTABILIDADE DOS ECOSISTEMAS AMAZÔNICOS FRENTE ÀS MUDANÇAS GLOBAIS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
INFRAESTRUTURA MODERNIZADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)		40

JUSTIFICATIVA

Construção e ampliação dos prédios relacionados à pesquisa e outras unidades, da rede de informática, da rede elétrica e aquisição de novos equipamentos, grupos geradores e sistemas de gases



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA010 - Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos		
PROGRAMA		
2218 - GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES		
AÇÃO		
20L9 - LEVANTAMENTOS, ESTUDOS, PREVISÃO E ALERTA DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
SISTEMA DISPONIBILIZADO (UNIDADE)		17

JUSTIFICATIVA

Previsão de Alerta de Cheias e Inundações, por intermédio da implantação e operação de sistemas, envolvendo o monitoramento hidrológico, a análise de dados hidrológicos, a modelagem e previsão hidrológica e a difusão das informações para o CEMADEN e no sítio da CPRM na internet. Inclui, ainda, a produção de sistemas avançados em hidrologia, envolvendo o mapeamento de áreas inundações associadas aos riscos hidrológicos. Geração de Informações hidrológicas para subsidiar o aprimoramento do conhecimento dos processos hidrológicos e adoção de novas tecnologias e metodologias no campo da hidrologia.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA011 - GESTÃO DO USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - CMA		
PROGRAMA		
1041 - CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS		
AÇÃO		
2140 - GESTÃO DO USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE)		300

JUSTIFICATIVA

Formulação e coordenação de políticas e estratégias de combate do desmatamento, manejo e recuperação florestal entre os órgãos e entidades da União e demais entes federativos para a conservação da biodiversidade e a mitigação da mudança do clima em todos os biomas brasileiros. Disseminação das boas práticas e dos conhecimentos adquiridos na execução de políticas de prevenção e controle do desmatamento, manejo e recuperação florestal. O Brasil assinou o Acordo de Paris em 2015 com a meta de Diminuir o desmatamento: "Restaurar e reflorestar até 12 milhões de hectares até 2030. Assim, objetiva-se, com a presente emenda, o cumprimento do Acordo de Paris e a queda contínua e consistente do desmatamento em todos os biomas brasileiros.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA012 - Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação		
PROGRAMA		
1058 - MUDANÇA DO CLIMA		
AÇÃO		
20W2 - REDUÇÃO DA VULNERABILIDADE AOS EFEITOS DA DESERTIFICAÇÃO		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
POLÍTICA IMPLANTADA (UNIDADE)	1	

JUSTIFICATIVA

Implementação da Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca. Implementação dos compromissos assumidos no âmbito da Cooperação Técnica Internacional e da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação – UNCCD. Redução dos riscos e das vulnerabilidades ambientais, econômicos e sociais decorrentes da variação e das mudanças do clima, do processo de desertificação, dos efeitos da seca e da degradação da terra e do solo. Promover a melhoria ambiental, social e econômica da população localizada nas Áreas Susceptíveis à Desertificação – ASD. Promoção do uso múltiplo, integrado e sustentável dos recursos naturais (solo, água e biodiversidade) nas áreas susceptíveis de desertificação, visando a segurança hídrica, alimentar e energética.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA013 - GESTÃO DO USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - CMA		
PROGRAMA		
1041 - CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS		
AÇÃO		
2140 - GESTÃO DO USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE)		300

JUSTIFICATIVA

Formulação e coordenação de políticas e estratégias de combate do desmatamento, manejo e recuperação florestal entre os órgãos e entidades da União e demais entes federativos para a conservação da biodiversidade e a mitigação da mudança do clima em todos os biomas brasileiros. Disseminação das boas práticas e dos conhecimentos adquiridos na execução de políticas de prevenção e controle do desmatamento, manejo e recuperação florestal. O Brasil assinou o Acordo de Paris em 2015 com a meta de Diminuir o desmatamento: "Restaurar e reflorestar até 12 milhões de hectares até 2030. Assim, objetiva-se, com a presente emenda, o cumprimento do Acordo de Paris e a queda contínua e consistente do desmatamento em todos os biomas brasileiros.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA014 - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente		
PROGRAMA		
1041 - CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS		
AÇÃO		
20N1 - FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
PROJETO APOIADO (UNIDADE)	1000	

JUSTIFICATIVA

Fomento a projetos e ações que promovam desenvolvimento sustentável; educação ambiental; capacitação em gestão e conservação ambiental; elaboração e implementação de planos de gestão integrada de resíduos sólidos; revitalização de bacias hidrográficas; recuperação de áreas degradadas ou alteradas; elaboração e implementação de instrumentos e promoção do fortalecimento de gestão ambiental; conservação e manejo sustentável da biodiversidade; implementação de alternativas de produção sustentável; elaboração e implementação de planos de manejo de unidades de conservação; elaboração e implementação de planos de ação de espécies da fauna e flora ameaçados de extinção e de espécies invasoras; prevenção e combate ao desmatamento e aos incêndios florestais.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA015 - Implantação de ações de cidadania e educação ambiental - CMA		
PROGRAMA		
1041 - CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS		
AÇÃO		
20VY - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CIDADANIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
CURSO/SEMINÁRIO/OFICINA REALIZADO(A) (UNIDADE)		200

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir recursos para formulação e implementação de políticas públicas e programas de educação e cidadania ambiental. Inserção das temáticas de educação e cidadania ambiental nas demais políticas públicas. Fortalecimento da educação ambiental e da cidadania ambiental no Sistema Nacional de Meio Ambiente SISNAMA, no Sistema Nacional de Unidades de Conservação SNUC e outros. Promoção da interlocução entre os educadores ambientais e os ministérios setoriais responsáveis pela Política Nacional de Educação Ambiental. Gestão e disponibilização de informações ambientais, educacionais e de cidadania. Apoio à avaliação, ao aprimoramento, à reprodução e à distribuição de materiais e projetos educativos. Inserção da cidadania e educação ambiental no planejamento e nas práticas das pautas relacionadas ao Ministério do Meio Ambiente. Promoção de estratégias para a inserção de critérios socioambientais nas atividades meio da Administração Pública por meio do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA016 - Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens		
PROGRAMA		
2221 - RECURSOS HÍDRICOS		
AÇÃO		
4926 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS USOS DE RECURSOS HÍDRICOS, DOS SERVIÇOS DE IRRIGAÇÃO E ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA E DA SEGURANÇA DE BARRAGENS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
BACIA SOB FISCALIZAÇÃO/REGULAÇÃO (UNIDADE)		20

JUSTIFICATIVA

A regulação dos usos de recursos hídricos em corpos hídricos de domínio da União é realizada por meio de emissão de outorgas; definição de marcos regulatórios; alocações de água; intervenções emergenciais; emissão de Certificados de Avaliação da Sustentabilidade da Obra Hídrica - CERTOH; regulação da prestação dos serviços públicos de irrigação, quando envolver corpos d'água de domínio federal, se em regime de concessão, e adução de água bruta; e regulação da segurança de barragens. A seguir é feita uma descrição sucinta de cada serviço.

a) A outorga de direito de uso dos recursos hídricos é o instrumento de gestão por meio do qual o poder público autoriza, concede ou permite o usuário a utilizar determinado volume de água sob seu domínio por período pré-determinado, nos termos e nas condições expressas em ato administrativo.

b) As obras de infraestrutura hídrica, para reserva ou adução de água bruta, a serem implantadas ou financiadas, no todo ou em partes, com recursos financeiros da União, devem obedecer a critérios de sustentabilidade sob as perspectivas hídrica e operacional que é garantida pela Agência Nacional de Águas - ANA com a emissão do CERTOH.

c) Entende-se por marco regulatório o conjunto de regras para o uso dos recursos hídricos, sendo definido pelas autoridades outorgantes com a participação dos diretamente interessados nesses usos e do comitê da bacia, constituindo-se marco referencial para a regulação dos usos em determinado sistema hídrico. O marco regulatório complementa o arcabouço legal vigente, preenchendo lacunas específicas para cada sistema hídrico e fornecendo os limites e contornos dentro dos quais devem ser conduzidas as alocações de água.

d) O processo de alocação de água é um processo de gestão e regulação que visa a mitigar os conflitos existentes e melhorar a convivência dos usuários de água nos diversos sistemas hídricos, sobretudo devido ao compartilhamento de informações e à participação dos interessados nas decisões acerca do gerenciamento dos recursos hídricos locais.

e) A intervenção emergencial em barragens e corpos hídricos visa a minimizar consequências negativas de secas e inundações e, em alguns casos, garantir a integridade e a segurança de barragens, a fim de possibilitar a adequada operação do sistema hídrico e, consequentemente, tornar efetivo o processo de alocação de água.

f) Regulação da prestação dos serviços públicos de irrigação, quando envolver corpos d'água de domínio da União, se em regime de concessão, e adução de água bruta, cabendo-lhe, inclusive, a disciplina, em caráter normativo, da prestação desses serviços, bem como a fixação de padrões de eficiência e o estabelecimento de tarifa, quando cabíveis, e a gestão e auditoria de todos os aspectos dos respectivos contratos de concessão, quando existentes.

g) Regulação da Segurança de Barragens, com as seguintes atribuições: organizar, implantar e gerir o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB); promover a articulação entre os órgãos fiscalizadores de barragens; coordenar a elaboração do Relatório de Segurança de Barragens e encaminhar anualmente ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH); elaborar cadastro; classificação de barragens; regulamentação da Lei nº 12.334/2010; fomentar a cultura de segurança de barragens e gestão de riscos, educação e comunicação; promover parcerias com instituições de ensino, pesquisa e associações técnicas. A fiscalização do uso dos recursos hídricos visa a verificação do cumprimento de termos e condições previstas na outorga e/ou em regulamentos concernentes ao uso dos recursos hídricos, a identificação e autuação de usuários irregulares e a garantia do uso múltiplo das águas, buscando assim, dirimir conflitos pela utilização deste recurso e pelo atendimento de denúncias. As campanhas de fiscalização, executadas pela ANA, têm caráter preventivo e corretivo/repressivo, visando estimular o cumprimento da legislação pelos usuários e, ao mesmo tempo, informar sobre os preceitos legais e os procedimentos administrativos necessários para sua regularização. A seguir são apresentadas as tipologias de fiscalização:

a) Fiscalização do uso dos recursos hídricos em corpos de água de domínio da União, mediante o acompanhamento, o controle, a apuração de irregularidades e infrações pelos usuários, a partir de vistorias ou denúncias qualificadas;

b) Fiscalização da segurança de barragens de acumulação de água para as quais a ANA emitiu outorga, com exceção daquelas utilizadas para a geração de energia elétrica;

c) Fiscalização da prestação dos serviços públicos de irrigação, se em regime de concessão, e dos serviços de adução de água bruta, quando envolverem corpos de água de domínio da União.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENDA		
CMA017 - FOMENTO A ESTUDOS E PROJETOS PARA MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA - CMA		
PROGRAMA		
1058 - MUDANÇA DO CLIMA		
AÇÃO		
20G4 - FOMENTO A ESTUDOS E PROJETOS PARA MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
PROJETO APOIADO (UNIDADE)	10	

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa viabilizar à execução de projetos voltados à mitigação e adaptação à mudança do clima, por meio das atividades, tais como: educação, capacitação, treinamento e mobilização na área de mudanças climáticas; análise de Impactos e Vulnerabilidade; adaptação da sociedade e dos ecossistemas aos impactos das mudanças climáticas; projetos de redução de emissões de gases de efeito estufa - GEE; projetos de redução de emissões de carbono pelo desmatamento e degradação florestal, com prioridade a áreas naturais ameaçadas de destruição e relevantes para estratégias de conservação da biodiversidade; desenvolvimento e difusão de tecnologia para a mitigação de emissões de gases do efeito estufa; formulação de propostas de políticas públicas para solução dos problemas relacionados à emissão e mitigação de emissões de GEE; pesquisa e criação de sistemas e metodologias de projeto e inventários que contribuam para a redução das emissões líquidas de gases de efeito estufa e para a redução das emissões de desmatamento e alteração de uso do solo; desenvolvimento de produtos e serviços que contribuam para a dinâmica de conservação ambiental e estabilização da concentração de gases de efeito estufa; apoio às cadeias produtivas sustentáveis; pagamentos por serviços ambientais às comunidades e aos indivíduos cujas atividades comprovadamente contribuam para a estocagem de carbono, atrelada a outros serviços ambientais; sistemas agroflorestais que contribuam para redução de desmatamento e absorção de carbono por sumidouros e para geração de renda; recuperação de áreas degradadas e restauração florestal, priorizando áreas de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente e as áreas prioritárias para a geração e garantia da qualidade dos serviços ambientais.

Objetiva-se, com isso, fomentar o desenvolvimento e a execução de projetos que visem a redução das emissões de gases de efeito estufa, bem como aqueles que reduzam a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados da mudança do clima.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA018 - Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira		
PROGRAMA		
1041 - CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS		
AÇÃO		
20WK - PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA FLORA BRASILEIRA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
PESQUISA PUBLICADA (UNIDADE)		100

JUSTIFICATIVA

Avaliação do risco de extinção e do estado de conservação da flora; elaboração e monitoramento de planos de ação para conservação das espécies ameaçadas. Coleta, preparo e montagem de amostras oriundas da natureza para inclusão nas coleções nacionais de referência; registro em banco de dados informatizado dos atributos da amostra; manutenção de intercâmbio científico com outras instituições congêneres e intercâmbio de propágulos vegetais; dinamização e ordenação do acervo; disponibilização de informações e no caso do herbário imagens das amostras para consulta na internet; participação em redes de coleções científicas nacionais e internacionais. Busca-se mitigar a perda da biodiversidade vegetal; garantir a integridade, a expansão e o acesso às coleções biológicas de referência da biodiversidade vegetal brasileira; produzir avanço do conhecimento sobre a riqueza e a diversidade da flora brasileira.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA019 - Monitoramento da Política Nacional Sobre Mudança do Clima - CMA		
PROGRAMA		
1058 - MUDANÇA DO CLIMA		
AÇÃO		
20W1 - INICIATIVAS PARA IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA E DA CONTRIBUIÇÃO NACIONALMENTE DETERMINADA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
POLÍTICA IMPLEMENTADA (UNIDADE)		10

JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento e implementação de ações sobre mudança do clima. Formulação, implementação, acompanhamento e monitoramento de Planos Setoriais no âmbito da Política Nacional sobre Mudança do Clima. Desenvolvimento e consolidação das informações relativas às iniciativas que contribuem para redução de emissões e remoção de gases de efeito estufa. Identificação e promoção de iniciativas de interação entre a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, bem como o Protocolo de Quioto, e o Protocolo de Montreal (proteção da camada de ozônio). Proposição de estratégias nacionais para o fomento à eficiência energética, em especial nos setores residencial, da construção civil e industrial, considerando também o incremento à geração de energia por fontes renováveis, particularmente solar, eólica e de biomassa. Desenvolvimento de estudos voltados à sustentabilidade ambiental da geração de energia por fontes hídrica; solar fotovoltaica; eólica; dos oceanos e dos biocombustíveis. Promoção de capacitação. Desenvolvimento de estudos sobre incentivos financeiros à cadeia produtiva de energias ambientalmente sustentáveis.

Objetiva-se assim a redução das emissões antrópicas por fontes das remoções por sumidouros de gases de efeito estufa; implementação de medidas para promover a adaptação à mudança do clima; e consolidação do modelo de desenvolvimento de baixa intensidade de emissões de gases de efeito estufa.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA020 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral		
PROGRAMA		
3002 - GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL		
AÇÃO		
21BB - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO NAS GEOCIÊNCIAS E SETOR MINERAL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
ARTIGO CIENTÍFICO PUBLICADO (UNIDADE)	20	

JUSTIFICATIVA

Essa Ação Orçamentária foi proposta no intuito de ser um dos agentes de solucionamento da insuficiência das ações de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas geociências e no setor mineral. Causa esta considerada como crítica considerando que o setor mineral opera abaixo do seu potencial e com pouco foco em sustentabilidade e que é necessário ampliar a participação desse setor na economia com sustentabilidade, governança, segurança jurídica, estabilidade regulatória e inovação.

A partir dessa Ação serão desenvolvidas pesquisas de caráter conceitual, metodológico e/ou tecnológico, cujos resultados proverão inovações ou respostas à problemas específicos à serviço dos projetos e linhas de atuação da instituição voltadas ao desenvolvimento do setor mineral, tornando-se também referências acadêmicas. Constarão como resultados respostas ou soluções para questões geológicas fundamentais em temas de interesse especial das áreas finalísticas da instituição, disponibilizados por meio de artigos científicos publicados em periódicos de ampla divulgação.

Essa Ação visa atender aos Eixos Infraestrutura e Econômico, nos termos do Manual do PPA 2020-2023, tendo como diretrizes: ampliação do investimento privado em infraestrutura orientado pelo planejamento de longo prazo, associada a redução da insegurança jurídica; e, eficiência da ação do setor público com valorização da ciência e tecnologia e redução do papel do estado na economia. Aborda temas voltados à Ciência, Tecnologia e Comunicações e Infraestrutura: Transporte, Energia e Recursos Naturais.

No que tange aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), esse plano orçamentário contribui para o Trabalho Decente e Crescimento Econômico e para Indústria, Inovação e Infraestrutura. Essa Ação inclui em seu escopo a busca por parcerias com empresas públicas e privadas, em conformidade com as leis vigentes, de forma a atuar sobre as necessidades do setor mineral, promovendo o seu desenvolvimento, utilizando para isso recursos de fontes diversas que não somente o Tesouro Nacional.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA021 - Implantação de ações de cidadania e educação ambiental - CMA		
PROGRAMA		
1041 - CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS		
AÇÃO		
20VY - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CIDADANIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
CURSO/SEMINÁRIO/OFICINA REALIZADO(A) (UNIDADE)		200

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir recursos para formulação e implementação de políticas públicas e programas de educação e cidadania ambiental. Inserção das temáticas de educação e cidadania ambiental nas demais políticas públicas. Fortalecimento da educação ambiental e da cidadania ambiental no Sistema Nacional de Meio Ambiente SISNAMA, no Sistema Nacional de Unidades de Conservação SNUC e outros. Promoção da interlocução entre os educadores ambientais e os ministérios setoriais responsáveis pela Política Nacional de Educação Ambiental. Gestão e disponibilização de informações ambientais, educacionais e de cidadania. Apoio à avaliação, ao aprimoramento, à reprodução e à distribuição de materiais e projetos educativos. Inserção da cidadania e educação ambiental no planejamento e nas práticas das pautas relacionadas ao Ministério do Meio Ambiente. Promoção de estratégias para a inserção de critérios socioambientais nas atividades meio da Administração Pública por meio do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA022 - Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens		
PROGRAMA		
2221 - RECURSOS HÍDRICOS		
AÇÃO		
4926 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS USOS DE RECURSOS HÍDRICOS, DOS SERVIÇOS DE IRRIGAÇÃO E ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA E DA SEGURANÇA DE BARRAGENS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
BACIA SOB FISCALIZAÇÃO/REGULAÇÃO (UNIDADE)		20

JUSTIFICATIVA

A regulação dos usos de recursos hídricos em corpos hídricos de domínio da União é realizada por meio de emissão de outorgas; definição de marcos regulatórios; alocações de água; intervenções emergenciais; emissão de Certificados de Avaliação da Sustentabilidade da Obra Hídrica - CERTOH; regulação da prestação dos serviços públicos de irrigação, quando envolver corpos d'água de domínio federal, se em regime de concessão, e adução de água bruta; e regulação da segurança de barragens. A seguir é feita uma descrição sucinta de cada serviço.

a) A outorga de direito de uso dos recursos hídricos é o instrumento de gestão por meio do qual o poder público autoriza, concede ou permite o usuário a utilizar determinado volume de água sob seu domínio por período pré-determinado, nos termos e nas condições expressas em ato administrativo.

b) As obras de infraestrutura hídrica, para reserva ou adução de água bruta, a serem implantadas ou financiadas, no todo ou em partes, com recursos financeiros da União, devem obedecer a critérios de sustentabilidade sob as perspectivas hídrica e operacional que é garantida pela Agência Nacional de Águas - ANA com a emissão do CERTOH.

c) Entende-se por marco regulatório o conjunto de regras para o uso dos recursos hídricos, sendo definido pelas autoridades outorgantes com a participação dos diretamente interessados nesses usos e do comitê da bacia, constituindo-se marco referencial para a regulação dos usos em determinado sistema hídrico. O marco regulatório complementa o arcabouço legal vigente, preenchendo lacunas específicas para cada sistema hídrico e fornecendo os limites e contornos dentro dos quais devem ser conduzidas as alocações de água.

d) O processo de alocação de água é um processo de gestão e regulação que visa a mitigar os conflitos existentes e melhorar a convivência dos usuários de água nos diversos sistemas hídricos, sobretudo devido ao compartilhamento de informações e à participação dos interessados nas decisões acerca do gerenciamento dos recursos hídricos locais.

e) A intervenção emergencial em barragens e corpos hídricos visa a minimizar consequências negativas de secas e inundações e, em alguns casos, garantir a integridade e a segurança de barragens, a fim de possibilitar a adequada operação do sistema hídrico e, consequentemente, tornar efetivo o processo de alocação de água.

f) Regulação da prestação dos serviços públicos de irrigação, quando envolver corpos d'água de domínio da União, se em regime de concessão, e adução de água bruta, cabendo-lhe, inclusive, a disciplina, em caráter normativo, da prestação desses serviços, bem como a fixação de padrões de eficiência e o estabelecimento de tarifa, quando cabíveis, e a gestão e auditoria de todos os aspectos dos respectivos contratos de concessão, quando existentes.

g) Regulação da Segurança de Barragens, com as seguintes atribuições: organizar, implantar e gerir o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB); promover a articulação entre os órgãos fiscalizadores de barragens; coordenar a elaboração do Relatório de Segurança de Barragens e encaminhar anualmente ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH); elaborar cadastro; classificação de barragens; regulamentação da Lei nº 12.334/2010; fomentar a cultura de segurança de barragens e gestão de riscos, educação e comunicação; promover parcerias com instituições de ensino, pesquisa e associações técnicas.- A fiscalização do uso dos recursos hídricos visa a verificação do cumprimento de termos e condições previstas na outorga e/ou em regulamentos concernentes ao uso dos recursos hídricos, a identificação e autuação de usuários irregulares e a garantia do uso múltiplo das águas, buscando assim, dirimir conflitos pela utilização deste recurso e pelo atendimento de denúncias. As campanhas de fiscalização, executadas pela ANA, têm caráter preventivo e corretivo/repressivo, visando estimular o cumprimento da legislação pelos usuários e, ao mesmo tempo, informar sobre os preceitos legais e os procedimentos administrativos necessários para sua regularização. A seguir são apresentadas as tipologias de fiscalização:

a) Fiscalização do uso dos recursos hídricos em corpos de água de domínio da União, mediante o acompanhamento, o controle, a apuração de irregularidades e infrações pelos usuários, a partir de vistorias ou denúncias qualificadas;

b) Fiscalização da segurança de barragens de acumulação de água para as quais a ANA emitiu outorga, com exceção daquelas utilizadas para a geração de energia elétrica;

c) Fiscalização da prestação dos serviços públicos de irrigação, se em regime de concessão, e dos serviços de adução de água bruta, quando envolverem corpos de água de domínio da União.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA023 - Monitoramento da Política Nacional Sobre Mudança do Clima - CMA		
PROGRAMA		
1058 - MUDANÇA DO CLIMA		
AÇÃO		
20W1 - INICIATIVAS PARA IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA E DA CONTRIBUIÇÃO NACIONALMENTE DETERMINADA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
POLÍTICA IMPLEMENTADA (UNIDADE)		10

JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento e implementação de ações sobre mudança do clima. Formulação, implementação, acompanhamento e monitoramento de Planos Setoriais no âmbito da Política Nacional sobre Mudança do Clima. Desenvolvimento e consolidação das informações relativas às iniciativas que contribuem para redução de emissões e remoção de gases de efeito estufa. Identificação e promoção de iniciativas de interação entre a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, bem como o Protocolo de Quioto, e o Protocolo de Montreal (proteção da camada de ozônio). Proposição de estratégias nacionais para o fomento à eficiência energética, em especial nos setores residencial, da construção civil e industrial, considerando também o incremento à geração de energia por fontes renováveis, particularmente solar, eólica e de biomassa. Desenvolvimento de estudos voltados à sustentabilidade ambiental da geração de energia por fontes hídrica; solar fotovoltaica; eólica; dos oceanos e dos biocombustíveis. Promoção de capacitação. Desenvolvimento de estudos sobre incentivos financeiros à cadeia produtiva de energias ambientalmente sustentáveis.

Objetiva-se assim a redução das emissões antrópicas por fontes das remoções por sumidouros de gases de efeito estufa; implementação de medidas para promover a adaptação à mudança do clima; e consolidação do modelo de desenvolvimento de baixa intensidade de emissões de gases de efeito estufa.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA024 - Implantação de ações de cidadania e educação ambiental - CMA		
PROGRAMA		
1041 - CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS		
AÇÃO		
20VY - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CIDADANIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
CURSO/SEMINÁRIO/OFICINA REALIZADO(A) (UNIDADE)		200

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir recursos para formulação e implementação de políticas públicas e programas de educação e cidadania ambiental. Inserção das temáticas de educação e cidadania ambiental nas demais políticas públicas. Fortalecimento da educação ambiental e da cidadania ambiental no Sistema Nacional de Meio Ambiente SISNAMA, no Sistema Nacional de Unidades de Conservação SNUC e outros. Promoção da interlocução entre os educadores ambientais e os ministérios setoriais responsáveis pela Política Nacional de Educação Ambiental. Gestão e disponibilização de informações ambientais, educacionais e de cidadania. Apoio à avaliação, ao aprimoramento, à reprodução e à distribuição de materiais e projetos educativos. Inserção da cidadania e educação ambiental no planejamento e nas práticas das pautas relacionadas ao Ministério do Meio Ambiente. Promoção de estratégias para a inserção de critérios socioambientais nas atividades meio da Administração Pública por meio do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA025 - GESTÃO DO USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - CMA		
PROGRAMA		
1041 - CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS		
AÇÃO		
2140 - GESTÃO DO USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE)		300

JUSTIFICATIVA

Formulação e coordenação de políticas e estratégias de combate do desmatamento, manejo e recuperação florestal entre os órgãos e entidades da União e demais entes federativos para a conservação da biodiversidade e a mitigação da mudança do clima em todos os biomas brasileiros. Disseminação das boas práticas e dos conhecimentos adquiridos na execução de políticas de prevenção e controle do desmatamento, manejo e recuperação florestal. O Brasil assinou o Acordo de Paris em 2015 com a meta de Diminuir o desmatamento: "Restaurar e reflorestar até 12 milhões de hectares até 2030. Assim, objetiva-se, com a presente emenda, o cumprimento do Acordo de Paris e a queda contínua e consistente do desmatamento em todos os biomas brasileiros.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENDA		
CMA026 - FOMENTO A ESTUDOS E PROJETOS PARA MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA - CMA		
PROGRAMA		
1058 - MUDANÇA DO CLIMA		
AÇÃO		
20G4 - FOMENTO A ESTUDOS E PROJETOS PARA MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
PROJETO APOIADO (UNIDADE)	10	

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa viabilizar à execução de projetos voltados à mitigação e adaptação à mudança do clima, por meio das atividades, tais como: educação, capacitação, treinamento e mobilização na área de mudanças climáticas; análise de Impactos e Vulnerabilidade; adaptação da sociedade e dos ecossistemas aos impactos das mudanças climáticas; projetos de redução de emissões de gases de efeito estufa - GEE; projetos de redução de emissões de carbono pelo desmatamento e degradação florestal, com prioridade a áreas naturais ameaçadas de destruição e relevantes para estratégias de conservação da biodiversidade; desenvolvimento e difusão de tecnologia para a mitigação de emissões de gases do efeito estufa; formulação de propostas de políticas públicas para solução dos problemas relacionados à emissão e mitigação de emissões de GEE; pesquisa e criação de sistemas e metodologias de projeto e inventários que contribuam para a redução das emissões líquidas de gases de efeito estufa e para a redução das emissões de desmatamento e alteração de uso do solo; desenvolvimento de produtos e serviços que contribuam para a dinâmica de conservação ambiental e estabilização da concentração de gases de efeito estufa; apoio às cadeias produtivas sustentáveis; pagamentos por serviços ambientais às comunidades e aos indivíduos cujas atividades comprovadamente contribuam para a estocagem de carbono, atrelada a outros serviços ambientais; sistemas agroflorestais que contribuam para redução de desmatamento e absorção de carbono por sumidouros e para geração de renda; recuperação de áreas degradadas e restauração florestal, priorizando áreas de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente e as áreas prioritárias para a geração e garantia da qualidade dos serviços ambientais.

Objetiva-se, com isso, fomentar o desenvolvimento e a execução de projetos que visem a redução das emissões de gases de efeito estufa, bem como aqueles que reduzam a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados da mudança do clima.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA027 - 214N - Controle e Fiscalização Ambiental		
PROGRAMA		
6014 - PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DOS INCÊNDIOS NOS BIOMAS		
AÇÃO		
214N - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE)		2250

JUSTIFICATIVA

Fiscalização para a verificação da conformidade ambiental e do cumprimento das normas ambientais e para prevenir e punir as infrações ambientais relacionadas: às atividades e empreendimentos poluidores e/ou utilizadores de recursos naturais; à flora, especialmente o desmatamento e a exploração de produtos florestais; à biodiversidade, especialmente aquelas contra a fauna, aos recursos pesqueiros, o patrimônio genético e aos organismos geneticamente modificados; relacionadas ao transporte de produtos perigosos, às emissões poluentes da atmosfera, a produção, comércio e uso de substância químicas e de produtos perigosos, ao licenciamento ambiental e, às emergências ambientais; as infrações ambientais transnacionais em áreas aduaneiras, área de fronteira, portos e aeroportos; as infrações ambientais em terras da União, especialmente em terras indígenas. Realização de ações de promoção da dissuasão, o fortalecimento e o aprimoramento da fiscalização ambiental. Identificação de riscos ambientais relacionados a produtos perigosos, definição de estratégias de gestão de riscos para a prevenção de ocorrência de acidentes ambientais, especialmente de empreendimentos e atividades utilizadores de produtos nocivos ou perigosos, tais como óleo e derivados, produtos químicos, radioativos e outros. Avaliação e acompanhamento dos planos de emergência para acidentes ambientais envolvendo tais produtos. Atendimento a acidentes ambientais na esfera de atuação do IBAMA e apoio aos acidentes ocorridos nas esferas estaduais e municipais. Acompanhamento de catástrofes e desastres naturais capazes de desencadear acidentes tecnológicos, com impactos no meio ambiente. Avaliação de impacto causado por acidentes ambientais, viabilizando as análises laboratoriais necessárias para comprovação de danos e o monitoramento da recuperação das áreas, bem como análises fiscais e da conformidade de produtos tais como agrotóxicos e outros que possam causar danos ao meio ambiente. Promoção de capacitação e treinamento de servidores do IBAMA e parceiros em temas de emergências ambientais. Participação de servidores do IBAMA em eventos nacionais e internacionais relacionados à temática de acidentes e emergências ambientais. Participação em atividades do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Perigosos - P2R2. Participação nas atividades do Plano Nacional de Contingência para Incidentes de poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional (PNC). Contratação de brigadistas para emergências ambientais.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA028 - 2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental		
PROGRAMA		
1041 - CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS		
AÇÃO		
2140 - GESTÃO DO USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE)	250	

JUSTIFICATIVA

Normatização, controle e execução de ações federais referentes à autorização de acesso, manejo e uso dos recursos florestais, florísticos e faunísticos e à recuperação ambiental. Implementação de acordos nacionais e internacionais sobre o uso sustentável e controle da biodiversidade e florestas com vistas a conservação de espécies e ecossistemas brasileiro. Apoio técnico aos órgãos de meio ambiente na aplicação dos procedimentos de licenciamento de planos de manejo florestal sustentável, autorização de supressão de vegetação, reposição florestal e controle de transporte de produtos e subprodutos florestais. Disponibilização aos Estados de sistemas informatizados para a gestão da fauna e dos recursos florestais. Monitoramento e controle para a proteção, conservação e uso sustentável de espécies nativas, envolvendo prioritariamente as espécies ameaçadas de extinção, bem como as espécies de potencial uso econômico. Promoção de condições para reintrodução de animais apreendidos em ações fiscalizatórias ou resgatados, favorecendo o seu bem-estar, a sua manutenção em cativeiro de forma adequada, o manejo e sua reintegração aos ambientes originais. Manutenção e estruturação de Centros de Triagem de Animais Silvestres (CETAS). Controle da introdução e da translocação nos diversos ambientes de espécies exóticas. Desenvolvimento e implementação de planos de controle para prevenção, detecção precoce, erradicação e monitoramento de espécies exóticas invasoras. Gestão de programas e projetos de conversão de multas para a melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. Controle e gestão da importação e exportação de produtos e subprodutos de espécies da biodiversidade nativa e execução das funções sob responsabilidade da Autoridade Administrativa e Científica da Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA029 - 214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais		
PROGRAMA		
6014 - PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DOS INCÊNDIOS NOS BIOMAS		
AÇÃO		
214P - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PROTEGIDA (UNIDADE)		400

JUSTIFICATIVA

Monitoramento, vigilância e fiscalização em Unidades de Conservação Federais e seu entorno, com foco em áreas prioritárias de ocorrência de ilícitos ambientais identificadas nos Planejamentos de Fiscalização elaborados pelas UCs. Capacitação e contratação de brigadas de prevenção e combate a incêndios florestais. Aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual e material de combate. Monitoramento dos focos de calor e de área atingida por incêndios florestais. Execução de ações com uso do fogo de maneira planejada para fins ecológicos, de alternativas ao uso do fogo e de prevenção e combate a incêndios florestais. Objetiva-se com isso: eliminar ou minimizar os efeitos causados pelos ilícitos ambientais relativos ao desmatamento ilegal, extração de produtos madeireiros e não madeireiros, caça, pesca ilegal, degradação e poluição ambiental, no âmbito das Unidades de Conservação, reduzir a área atingida por queimadas indesejadas e os impactos ambientais causados por incêndios florestais em Unidades de Conservação Federais, além de possibilitar a regeneração das áreas afetadas.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA030 - 21AA - Fomento e Implementação de Projetos Relacionados a Áreas Protegidas		
PROGRAMA		
2223 - A HORA DO TURISMO		
AÇÃO		
21AA - FOMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS RELACIONADOS A ÁREAS PROTEGIDAS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE)		5

JUSTIFICATIVA

Implementação de ações, atividades e projetos voltados ao desenvolvimento da ecoeconomia e promoção das cadeias produtivas relacionadas a Áreas Protegidas visando melhorias na proteção ambiental, geração de emprego e renda. Desenvolvimento de atividades produtivas relacionadas à ecoeconomia e coordenação das intervenções públicas e privadas para o desenvolvimento das atividades econômicas associadas. Proposição, avaliação, definição e implementação dos programas e projetos relacionados a concessões em Unidades de Conservação Federais, objetivando a melhor proteção dessas áreas e o desenvolvimento socioeconômico de seus entornos.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA031 - 21AB - Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais		
PROGRAMA		
1041 - CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS		
AÇÃO		
21AB - MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE SUBSTÂNCIAS, PRODUTOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS E DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
INSTRUMENTO DESENVOLVIDO (%)		180

JUSTIFICATIVA

Avaliação de periculosidade e de risco ambiental de agrotóxicos, produtos biológicos, preservativos de madeira, remediadores ambientais, dispersantes de óleos e graxas e outras substâncias e produtos considerados perigosos à flora, à fauna e aos recursos naturais; Pesquisa e desenvolvimento de mecanismos e ferramentas, incluindo as digitais, para avaliação e controle de substâncias químicas e produtos potencialmente perigosos ou degradadores dos recursos naturais; Controle das atividades de importação e exportação, produção e comercialização de produtos e substâncias e que possam comprometer os recursos naturais e os serviços ecossistêmicos associados; - Controle e monitoramento da contaminação ambiental por agrotóxicos e outras substâncias e produtos considerados perigosos; Aprimoramento das ferramentas eletrônicas de coleta, processamento, avaliação e divulgação de dados e informações sobre atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, e atividades e instrumentos de defesa ambiental nos sistemas de controle vinculados aos Cadastros Técnicos Federais, para subsidiar tomadas de decisão e integração das ações de controle ambiental no âmbito do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; Qualificação dos dados das bases cadastrais no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) e Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (CTF/AIDA); Simplificação e desburocratização de procedimentos para favorecer a regularidade ambiental das pessoas físicas e jurídicas inscritas nos cadastros técnicos federais.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA032 - 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias		
PROGRAMA		
6014 - PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DOS INCÊNDIOS NOS BIOMAS		
AÇÃO		
214M - PREVENÇÃO E CONTROLE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS NAS ÁREAS FEDERAIS PRIORITÁRIAS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
ÁREA PROTEGIDA (KM ²)		500000

JUSTIFICATIVA

Proteção das áreas federais prioritárias com a realização de atividades de controle de incêndios florestais, por meio da prevenção, educação, manejo, preparação, combate, recuperação de áreas e estímulo à substituição do uso do fogo no meio rural. Bem como capacitação, contratação e administração de brigadistas federais temporários para atuarem nessas regiões.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA033 - 20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais		
PROGRAMA		
1041 - CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS		
AÇÃO		
20WM - APOIO À CRIAÇÃO, GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
UNIDADE ATENDIDA (UNIDADE)	500	

JUSTIFICATIVA

Implementação de infraestrutura e serviços necessários às Unidades de Conservação Federais - UC's. Estruturação e implementação de sistemas de informações para assegurar a integração dos dados e a disponibilização das informações. Elaboração e revisão contínua dos planos de manejo das UC's. Consolidação da gestão estratégica e da gestão por processos orientada para resultados. Conservação e promoção das práticas e conhecimentos tradicionais associados ao uso sustentável da biodiversidade. Envolvimento da sociedade na conservação da biodiversidade e promoção da educação ambiental. Promoção da garantia de território e do desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais. Promoção das cadeias de produtos da sociobiodiversidade e do manejo florestal comunitário sustentável nas Unidades de Conservação Federais, com o fortalecimento das organizações comunitárias para a atividade produtiva. Identificação e definição do perfil das famílias beneficiárias nas Unidades de Conservação Federais. Desenvolvimento de capacidades para manejar os recursos naturais. Apoio à consolidação territorial, proteção, manejo e pesquisa nas UC's. Elaboração de instrumentos de planejamento, capacitação, promoção da visitação pública, educação ambiental e pesquisa científica. Produção de materiais e meios de orientação às unidades descentralizadas do ICMBio, às organizações comunitárias e às famílias das Unidades de Conservação. Apoio das ações que visem o desenvolvimento de práticas econômicas sustentáveis no interior e no entorno das unidades. Análise, autorização, vistoria e monitoramento de planos de manejo florestal madeireiros comunitários em Unidade de Conservação de Uso Sustentável. Análise e aproveitamento do potencial de exploração de produtos madeireiros nos plantios florestais existentes dentro de Unidades de Conservação Federais. Desenvolvimento de mecanismos para uso das UC's com ênfase na geração de serviços e negócios ampliando a quantidade e a qualidade dos bens e serviços ofertados pelas Unidades de Conservação Federais. Aumento da representatividade e conectividade dos biomas protegidos em UC's, aprimorando procedimentos de criação de UC's. Promoção de instrumentos de gestão às UC's. Monitoramento da efetividade da gestão das UC's. Organização e divulgação de informações. Pagamento das indenizações de propriedades ou posses. Levantamento fundiário, vistoria e avaliação de imóveis rurais. Demarcação e sinalização do perímetro das UC's. Desapropriação de imóveis ou da indenização de benfeitorias sob regime de posses de boa fé, por via administrativa ou judiciais, ultimando com a transferência das terras privadas ou posses ao ICMBio. Compensação de reserva legal. Identificação dos imóveis e transferência da gestão para o ICMBio mediante Concessão de Direito Real de Uso ou outro instrumento legal. Realizar a compra direta. Aplicação de recursos de compensação ambiental decorrentes de licenciamento ambiental. Objetiva-se, com isso, disponibilizar à sociedade, por meio das Unidades de Conservação Federais, Coordenações Regionais e Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sócio-biodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais, o uso público, a visitação, bens e serviços ambientais e promover o desenvolvimento socioambiental dos povos e comunidades tradicionais, de forma a garantir que os objetivos previstos para as UC's sejam alcançados. Regularizar a situação fundiária das Unidades de Conservação Federais de domínio público, e consolidar o território dessas Unidades.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA034 - 218R - Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental		
PROGRAMA		
1041 - CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS		
AÇÃO		
218R - MONITORAMENTO AMBIENTAL E GESTÃO DA INFORMAÇÃO SOBRE O MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
AÇÃO REALIZADA (% DE EXECUÇÃO)		200

JUSTIFICATIVA

Monitoramento e gestão das informações ambientais, por meio da coleta, processamento e monitoramento de dados. Desenvolvimento de tecnologias, pesquisas, e de integração de bases de dados e informações ambientais geoespaciais, inclusive por meio do uso de imagens de satélite. Promoção da transparência ativa, educação ambiental, disponibilização de dados e informações ambientais à sociedade e à administração pública com foco na gestão ambiental. Promoção de ações de educação ambiental.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA035 - 20G4 - Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima		
PROGRAMA		
1058 - MUDANÇA DO CLIMA		
AÇÃO		
20G4 - FOMENTO A ESTUDOS E PROJETOS PARA MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
PROJETO APOIADO (UNIDADE)	5	

JUSTIFICATIVA

Apoio financeiro não reembolsável, mediante concessão de fomento a projetos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação aos seus efeitos. A atuação do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMC, definida em lei, visa estimular a realização de estudos e a execução de projetos que contribuam para ampliar o conhecimento sobre a mudança do clima e que reduzam as emissões de gases de efeito estufa e atenuem a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados da mudança do clima. Os convênios e as parcerias são firmados pelo Ministério do Meio Ambiente, responsável pela gestão do FNMC, conforme as prioridades de investimento da Política Nacional sobre Mudança do Clima. Os temas de interesse incluem educação, capacitação, treinamento e mobilização, adaptação da sociedade e dos ecossistemas aos impactos das mudanças climáticas; Ciência do Clima, análise de impactos e vulnerabilidade; projetos de redução das emissões de gases de efeito estufa e de redução de desmatamento e da degradação florestal, com prioridade a áreas naturais ameaçadas de destruição e relevantes para estratégias de conservação da biodiversidade; desenvolvimento e difusão de tecnologia para a mitigação de emissões de gases de efeito estufa; formulação de políticas públicas para solução de problemas relacionados à emissão e à mitigação de emissões de gases de efeito estufa; pesquisa e criação de sistemas e metodologias de projeto e inventários que contribuam para a redução das emissões líquidas de gases de efeito estufa e para a redução das emissões de desmatamento e alteração de uso do solo; desenvolvimento de produtos e serviços que contribuam para a dinâmica de conservação ambiental e estabilização da concentração de gases de efeito estufa; apoio às cadeias produtivas sustentáveis; pagamentos por serviços ambientais às comunidades e aos indivíduos cujas atividades comprovadamente contribuam para a estocagem de carbono, atrelada a outros serviços ambientais; sistemas agroflorestais que contribuam para redução de desmatamento e absorção de carbono por sumidouros e para geração de renda; recuperação de áreas degradadas e restauração florestal, priorizando áreas de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente e as áreas prioritárias para a geração e a garantia da qualidade dos serviços ambientais. Essas aplicações incluem ainda as seguintes áreas de abrangência: destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos, incluídas a reutilização, a reciclagem, a compostagem, o coprocessamento, a recuperação e o aproveitamento energético, a disposição final de rejeitos em aterros sanitários e o encerramento de lixões e aterros controlados; coleta eficiente do biogás e sua combustão ou aproveitamento energético em aterros sanitários e estações de tratamento de efluentes sanitários; saneamento básico, incluídos o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a limpeza urbana, o manejo de resíduos sólidos, a drenagem e o manejo das águas pluviais e a limpeza e a fiscalização preventiva das respectivas redes urbanas; mobilidade urbana e transporte eficiente de baixa emissão de carbono; controle da poluição e monitoramento da qualidade do ar; e criação, recuperação e ampliação das áreas verdes urbanas.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA036 - Solução para o assoreamento da Bacia do Rio Taquari		
PROGRAMA		
2221 - RECURSOS HÍDRICOS		
AÇÃO		
20VR - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
SUB-BACIA COM INTERVENÇÃO REALIZADA (UNIDADE)		1

JUSTIFICATIVA

Melhoria na navegabilidade, dando solução ao problema crônico de assoreamento que tem prejudicado totalmente o leito do rio. Devido à sua relevância ambiental, a porção brasileira do Pantanal foi declarada Patrimônio Nacional pela Constituição Federal de 1988. Além disso, esta área abriga sítios designados como de relevante importância internacional pela Convenção de Áreas Úmidas -Ramsar. Segundo a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - Unesco, o Pantanal brasileiro foi considerado Reserva da Biosfera em 2000 e um dos sete Sítios do Patrimônio Mundial Natural está situado no Pantanal Brasileiro.

A bacia hidrográfica do Rio Taquari, com 79.471,81 km, ocupa área dos estados de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, estando a maior parte neste último. Faz parte da bacia do alto Rio Paraguai, onde está inserido o Pantanal brasileiro. Nela observam-se dois compartimentos bastante distintos: a bacia do alto curso do Rio Taquari - BAT, localizada no planalto, representando 35,1% do total, e a bacia de médio e baixo curso do Rio Taquari - BMBT, formando uma extensa planície de deposição na região pantaneira, equivalente a 64,9% da área total da bacia hidrográfica do rio Taquari - BHRT.

Esta bacia é caracterizada por uma rede de drenagem com alto poder de erosão e transporte de sedimentos. A remoção da vegetação nativa para uso agropecuário, sem a adoção de manejo e práticas conservacionistas de solo, fez com que os processos erosivos na bacia do Rio Taquari se intensificassem nas últimas décadas. Esta emenda vem sendo apresentada desde o orçamento de 2014 e sempre adquire uma Funcional programática só para a Ação: Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais na Bacia do Rio Taquari -No Estado do Mato Grosso do Sul. Em 2016 constou do Orçamento com a Funcional-Programática foi: 18.541.2040.14RL.7004, para 2017 FP:18.541.2078.20WM.701.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA037 - PREVENÇÃO E CONTROLE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS		
PROGRAMA		
6014 - PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DOS INCÊNDIOS NOS BIOMAS		
AÇÃO		
214M - PREVENÇÃO E CONTROLE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS NAS ÁREAS FEDERAIS PRIORITÁRIAS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
ÁREA PROTEGIDA (KM ²)	100000	

JUSTIFICATIVA

presente emenda tem a finalidade de alocar recursos federais para prevenção e controle ambiental como é de conhecimento público, nos meses de Janeiro, Fevereiro, Julho, Agosto, Setembro e Outubro de todo ano, dependendo das condições climáticas, fica sujeita a ocorrência de grandes incêndios florestais, que acarretam a destruição da cobertura vegetal, a destruição de húmus e morte de microrganismos, destruição da fauna silvestre, especialmente de animais jovens, o aumento de pragas, a eliminação de sementes em estado de latência, a debilitação de árvores jovens suscetíveis a pragas e doenças, a diminuição da fertilidade do solo e seu ressecamento, e aceleração de processos erosivos com consequente assoreamento de lagoas, represas e rios. Os incêndios e as queimadas que ocorrem no Pantanal causam grandes prejuízos à fauna e flora locais. A previsão de estudos, projetos, investimentos e eventos é de grande importância por possibilitar que as catástrofes nesse ecossistema principalmente do pantanal brasileiro e que sejam amenizadas ou, até mesmo evitadas.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA038 - 2E87 - Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal		
PROGRAMA		
1041 - CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS		
AÇÃO		
2E87 - APOIO À FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS PARA PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
PROGRAMA APOIADO (UNIDADE)		100

JUSTIFICATIVA

Auxílio à redução de superpopulações de animais domésticos, promoção do bem-estar animal e posse responsável, em especial de cães e gatos. A redução do número de animais errantes e em condição de vulnerabilidade nas cidades e somada à orientação da população quanto aos direitos e responsabilidades dos tutores, promoverão o bem-estar animal, bem como a boa saúde destes e da população. Assim, buscar-se-á a diminuição da prática de maus tratos, conscientização da população quanto à posse responsável de cães e gatos, redução da incidência de doenças zoonóticas e demais agravos afetos a esses animais, com vistas a promover a saúde e o bem-estar animal.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA039 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS AMBIENTAIS DEGRADADAS		
PROGRAMA		
1041 - CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS		
AÇÃO		
2140 - GESTÃO DO USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE)	100	

JUSTIFICATIVA

presente emenda tem por objetivo o aprimoramento do gerenciamento do comércio internacional de espécies ameaçadas. Promoção dos estados brasileiro dos conhecimento das espécies ameaçadas de extinção e das espécies de importância socioambiental em suas áreas de distribuição. Monitoramento e controle para a proteção, conservação e uso sustentável de espécies nativas, envolvendo prioritariamente as espécies ameaçadas de extinção, bem como as espécies de potencial de uso econômico, por intermédio de mecanismos, procedimentos e normas de controle sobre seu acesso, exploração, beneficiamento, comercialização e manejo. Bem como, proposição e execução de ações de melhoria e RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS de interesse federal; elaboração de procedimentos para valoração do dano ambiental; elaboração de programas e projetos de conversão de multas para a melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente nas áreas objeto de conversão e acompanhamento de sua execução.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA040 - 20N1 - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente		
PROGRAMA		
1041 - CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS		
AÇÃO		
20N1 - FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
PROJETO APOIADO (UNIDADE)	5	

JUSTIFICATIVA

Fomento a projetos e ações que promovam desenvolvimento sustentável; educação ambiental; capacitação em gestão e conservação ambiental; elaboração e implementação de planos de gestão integrada de resíduos sólidos; revitalização de bacias hidrográficas; recuperação de áreas degradadas ou alteradas; elaboração e implementação de instrumentos e promoção do fortalecimento de gestão ambiental; conservação e manejo sustentável da biodiversidade; implementação de alternativas de produção sustentável; elaboração e implementação de planos de manejo de unidades de conservação; elaboração e implementação de planos de ação de espécies da fauna e flora ameaçados de extinção e de espécies invasoras; prevenção e combate ao desmatamento e aos incêndios florestais.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA041 - 20W2 - Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação		
PROGRAMA		
1058 - MUDANÇA DO CLIMA		
AÇÃO		
20W2 - REDUÇÃO DA VULNERABILIDADE AOS EFEITOS DA DESERTIFICAÇÃO		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
POLÍTICA IMPLANTADA (UNIDADE)	5	

JUSTIFICATIVA

Implementação da Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca. Redução dos riscos e das vulnerabilidades ambientais, econômicos e sociais decorrentes da variação e das mudanças do clima, do processo de desertificação, dos efeitos da seca e da degradação da terra e do solo. Promover a melhoria ambiental, social e econômica da população sob influência dos climas áridos, semiárido e subúmido-seco. Promoção do uso múltiplo, integrado e sustentável dos recursos naturais (solo, água e biodiversidade), visando a reversão dos processos de degradação da terra e de desertificação, com vistas à segurança hídrica, alimentar e energética.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA042 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS E DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA		
PROGRAMA		
6014 - PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DOS INCÊNDIOS NOS BIOMAS		
AÇÃO		
214P - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PROTEGIDA (UNIDADE)		200

JUSTIFICATIVA

A emenda pretende fortalecer o monitoramento, vigilância e fiscalização em Unidades de Conservação Federais e seu entorno, com foco em áreas prioritárias de ocorrência de ilícitos ambientais identificadas nos Planos de Proteção elaborados pelas UCs. Capacitação e contratação de brigadas de incêndios. Aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual e material de combate. Estruturação das bases operativas. Monitoramento dos focos de calor e de área atingida por incêndio. Execução de ações de alternativas ao uso do fogo e de prevenção e combate a incêndios florestais. Objetiva-se com isso: eliminar ou minimizar os efeitos causados pelos ilícitos ambientais relativos ao desmatamento ilegal, extração de produtos madeireiros e não madeireiros, caça, pesca ilegal, degradação e poluição ambiental, no âmbito das Unidades de Conservação, reduzir a área queimada e os impactos ambientais causados por incêndios florestais em Unidades de Conservação Federais e reabilitar as áreas afetadas, especialmente na região amazônica.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA043 - 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana		
PROGRAMA		
1043 - QUALIDADE AMBIENTAL URBANA		
AÇÃO		
21A9 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E AÇÕES PARA MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL URBANA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE)		100

JUSTIFICATIVA

Implementação de Programas, Planos e Ações concretas com resultados tangíveis para a melhoria da Qualidade Ambiental Urbana, nos seguintes eixos: combate ao lixo no mar, gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, áreas verdes urbanas, qualidade do ar, saneamento e qualidade das águas, e áreas contaminadas.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA047 - Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco		
PROGRAMA		
2221 - RECURSOS HÍDRICOS		
AÇÃO		
20VR - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
SUB-BACIA COM INTERVENÇÃO REALIZADA (UNIDADE)		3

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda destina-se a recuperação e preservação da água doce que representa um bem finito, cuja falta de qualidade e quantidade tem tornado os recursos hídricos indisponíveis ao longo dos anos devido ao aumento da expansão urbana e de atividades econômicas como a mineração, agricultura e pecuária intensivas que tem causado a degradação do solo e o assoreamento da calha, dos principais rios federais. A ausência de infraestrutura compromete a qualidade da água na maioria dos municípios, estados e federação. Como também, a falta de uma política clara para sua preservação, com isso, tem contribuído para degradação hidro ambiental das bacias hidrográficas brasileiras. É primordial a implantação de programas ambientais como: proteção e recuperação de nascentes e olhos d'água. Implantação de viveiros para composição e preservação das margens nos afluentes menores que integram a bacia do Rio São Francisco, o desassoreamento das calhas principais, da recuperação das áreas degradadas, regularização e reflorestamento de APPs e reserva legal, práticas de conservação de água e solo caracterização e monitoramento da qualidade da água e biodiversidade aquática, educação ambiental entre outros. É importante que o planejamento e implantação desses programas sejam realizados em conjunto com outras ações contribuindo para melhoria da qualidade dos recursos hídricos, como educação sanitária e hídrica, e que essas ações sejam realizadas na bacia do Rio São Francisco.

O projeto prevê a retirada de 26,4m³/s de água (1,4% da vazão da barragem de Sobradinho) que será destinada ao consumo da população urbana de 390 municípios, através das bacias de Terra Nova, Brígida Pajeú.

O Eixo Norte do projeto, que levará água para os sertões de Pernambuco, Paraíba, Ceará e rio Grande do Norte, terá 400 km de extensão alimentando 4 rios, três sub-bacias do São Francisco (Brígida, Terra Nova e Pajeú) e mais dois açudes: Entre Montes e Chapéu.

O Eixo Leste abastecerá parte do sertão e as regiões do agreste de Pernambuco e da Paraíba com 220 km aproximadamente até o Rio Paraíba, depois de passar nas bacias do Pajeú, Moxotó e da região agreste de Pernambuco.

Ambos os eixos serão construídos para uma capacidade máxima de vazão de 99m³/s e 28m³/s respectivamente sendo que, trabalharão com uma vazão contínua de 16,4m³/s no eixo norte e 10m³/s no eixo leste.

Tendo como sugestão que seja investido o valor de R\$ 300.000.000,00 (Trezentos milhões de reais) para a revitalização da bacia hidrográfica do Rio São Francisco.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA049 - Construção do Canal do Sertão Baiano		
PROGRAMA		
2221 - RECURSOS HÍDRICOS		
AÇÃO		
20VR - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
SUB-BACIA COM INTERVENÇÃO REALIZADA (UNIDADE)		16000000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda consiste na Construção do Canal do Sertão Baiano, visando a transposição das águas do Rio São Francisco para atender a 44 municípios nas bacias dos rios Itapicuru (21 cidades), Jacuípe (17 cidades), Salitre (3 cidades), Tatauí (1 cidade), Tourão (1 cidade) e Vaza Barris (1 cidade). Com a finalidade de garantir o suprimento hídrico das demandas de abastecimento humano, dessedentação animal, agropecuária, aquicultura e industrial. Além da recuperação ambiental dos municípios baianos situados nas bacias citadas anteriormente. Com objetivo de captar recursos para finalizar a primeira fase do projeto básico junto a CODEVASF.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA050 - LDO 2023 Sugestão de emenda PRIORIDADE e META - PNMA		
PROGRAMA		
1041 - CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS		
AÇÃO		
20N1 - FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
PROJETO APOIADO (UNIDADE)		6

JUSTIFICATIVA

O anexo de Prioridades e Metas prevê 1 unidades em prioridade. O acréscimo de meta proposto, para 06 unidades prioritárias, é relevante para contribuir para o fortalecimento das principais instituições ambientais brasileiras bem como reforçar a capacidade de gestão ambiental nos níveis federal, estadual, do Distrito Federal e municipal.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA051 - LDO 2023 Sugestão de emenda PRIORIDADE e META - BOLSA VERDE		
PROGRAMA		
1041 - CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS		
AÇÃO ATÍPICA		
Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
FAMÍLIA ATENDIDA (UNIDADE)	15000	

JUSTIFICATIVA

O anexo de Prioridades e Metas para 2018, apontava 10.000 unidades em prioridades. O acréscimo de meta proposto, para 15.000 unidades prioritárias, é relevante para o atendimento famílias em situação de extrema pobreza que vivem em áreas de relevância para a conservação ambiental, tais como Florestas nacionais, Projetos de assentamento florestal, Territórios ocupados por ribeirinhos, extrativistas, populações indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais.

Essa política pública, além de apoiar o uso sustentável da biodiversidade brasileira, proporciona, por meio da transferência de renda, um valor mínimo para subsistência dos povos ribeirinhos que sofrem com a pobreza.

No Estado do Maranhão os ribeirinhos vivem da economia do arroz, da pesca, da extração do óleo de babaçu e da cera de carnaúba, palmeiras típicas do estado. Entretanto, sofrem com a sazonalidade do clima na região chamada de pantanal maranhense.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA052 - 14RL - Defesa Civil - Prevenção de Desastres		
PROGRAMA		
2218 - GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES		
AÇÃO		
14RL - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PARA CONTENÇÃO OU AMORTECIMENTO DE CHEIAS E INUNDAÇÕES E PARA CONTENÇÃO DE EROSÕES MARINHAS E FLUVIAIS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
PROJETO APOIADO (UNIDADE)		10000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a realização de estudos, projetos e obras para a contenção ou amortecimento de cheias e inundações e para a contenção de erosões marinhas e fluviais, problema que assola todo o país



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA055 - 2798 - PAA - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar		
PROGRAMA		
5033 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
AÇÃO		
2798 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
FAMÍLIA AGRICULTORA BENEFICIADA (UNIDADE)		500000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a promover o acesso à alimentação e o incentivo a agricultura familiar por meio da aquisição e a destinação de alimentos às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas por entidades da rede socioassistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino. Público-Alvo: Agricultores familiares e suas organizações, conforme definido na Lei nº 11.326/2006, entidades da rede socioassistencial, da rede pública de saúde, educação e justiça, equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pessoas ou famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, conforme definido na Resolução do Grupo Gestor do PAA de nº 81/2018.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA056 - Monitoramento da Política Nacional Sobre Mudança do Clima - CMA		
PROGRAMA		
1058 - MUDANÇA DO CLIMA		
AÇÃO		
20W1 - INICIATIVAS PARA IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA E DA CONTRIBUIÇÃO NACIONALMENTE DETERMINADA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
POLÍTICA IMPLEMENTADA (UNIDADE)		10

JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento e implementação de ações sobre mudança do clima. Formulação, implementação, acompanhamento e monitoramento de Planos Setoriais no âmbito da Política Nacional sobre Mudança do Clima. Desenvolvimento e consolidação das informações relativas às iniciativas que contribuem para redução de emissões e remoção de gases de efeito estufa. Identificação e promoção de iniciativas de interação entre a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, bem como o Protocolo de Quioto, e o Protocolo de Montreal (proteção da camada de ozônio). Proposição de estratégias nacionais para o fomento à eficiência energética, em especial nos setores residencial, da construção civil e industrial, considerando também o incremento à geração de energia por fontes renováveis, particularmente solar, eólica e de biomassa. Desenvolvimento de estudos voltados à sustentabilidade ambiental da geração de energia por fontes hídrica; solar fotovoltaica; eólica; dos oceanos e dos biocombustíveis. Promoção de capacitação. Desenvolvimento de estudos sobre incentivos financeiros à cadeia produtiva de energias ambientalmente sustentáveis.

Objetiva-se assim a redução das emissões antrópicas por fontes das remoções por sumidouros de gases de efeito estufa; implementação de medidas para promover a adaptação à mudança do clima; e consolidação do modelo de desenvolvimento de baixa intensidade de emissões de gases de efeito estufa.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA057 - GESTÃO DO USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - CMA		
PROGRAMA		
1041 - CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS		
AÇÃO		
2140 - GESTÃO DO USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE)		300

JUSTIFICATIVA

Formulação e coordenação de políticas e estratégias de combate do desmatamento, manejo e recuperação florestal entre os órgãos e entidades da União e demais entes federativos para a conservação da biodiversidade e a mitigação da mudança do clima em todos os biomas brasileiros. Disseminação das boas práticas e dos conhecimentos adquiridos na execução de políticas de prevenção e controle do desmatamento, manejo e recuperação florestal. O Brasil assinou o Acordo de Paris em 2015 com a meta de Diminuir o desmatamento: "Restaurar e reflorestar até 12 milhões de hectares até 2030. Assim, objetiva-se, com a presente emenda, o cumprimento do Acordo de Paris e a queda contínua e consistente do desmatamento em todos os biomas brasileiros.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA058 - Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul		
PROGRAMA		
6013 - OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA		
AÇÃO		
2518 - APOIO À PESQUISA E AO MONITORAMENTO OCEANOGRÁFICO E CLIMATOLÓGICO DA AMAZÔNIA AZUL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
INFRAESTRUTURA MANTIDA (UNIDADE)	3	

JUSTIFICATIVA

Ampliação e consolidação da capacidade do Brasil em monitorar e gerar previsões ambientais, por meio da manutenção de um sistema de monitoramento oceanográfico e climatológico que aprimore o conhecimento do papel dos oceanos face às mudanças climáticas. Visa, também, apoiar e garantir a realização, o monitoramento e a segurança das pesquisas científicas nas ilhas oceânicas, zona costeira, oceano Atlântico Sul e Tropical e áreas adjacentes, a fim de dotar o país de informações estratégicas que contribuam para aumentar a capacidade do país em monitorar e gerar previsões ambientais, de utilização eficaz e sustentável dos recursos marinhos na região marítima nacional e internacional de seu interesse, da previsão de fenômenos naturais extremos que produzem forte impacto sobre a vida das populações costeiras e a sustentabilidade econômica local, bem como as relacionadas ao Plano de Levantamento da Plataforma Continental brasileira (LEPLAC), em atendimento aos projetos e atividades empreendidos pelo Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM), para alcançar os objetivos da Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM), na formação de recursos humanos qualificados na área de Ciências do Mar e na criação de uma Mentalidade Marítima na sociedade brasileira.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA059 - Implantação de ações de cidadania e educação ambiental - CMA		
PROGRAMA		
1041 - CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS		
AÇÃO		
20VY - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CIDADANIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
CURSO/SEMINÁRIO/OFICINA REALIZADO(A) (UNIDADE)		200

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir recursos para formulação e implementação de políticas públicas e programas de educação e cidadania ambiental. Inserção das temáticas de educação e cidadania ambiental nas demais políticas públicas. Fortalecimento da educação ambiental e da cidadania ambiental no Sistema Nacional de Meio Ambiente SISNAMA, no Sistema Nacional de Unidades de Conservação SNUC e outros. Promoção da interlocução entre os educadores ambientais e os ministérios setoriais responsáveis pela Política Nacional de Educação Ambiental. Gestão e disponibilização de informações ambientais, educacionais e de cidadania. Apoio à avaliação, ao aprimoramento, à reprodução e à distribuição de materiais e projetos educativos. Inserção da cidadania e educação ambiental no planejamento e nas práticas das pautas relacionadas ao Ministério do Meio Ambiente. Promoção de estratégias para a inserção de critérios socioambientais nas atividades meio da Administração Pública por meio do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA060 - Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica		
PROGRAMA		
6013 - OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA		
AÇÃO		
2345 - APOIO LOGÍSTICO À PESQUISA CIENTÍFICA NA ANTÁRTICA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
ESTAÇÃO MANTIDA (UNIDADE)		1

JUSTIFICATIVA

Apoio logístico às atividades científicas brasileiras na Antártica a fim de permitir a manutenção da presença brasileira naquela região. Envolve abastecimento de materiais necessários às atividades científicas e logísticas; transporte de pesquisadores e de equipes de manutenção e guarnecimento da Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF); provimento da infraestrutura necessária às instituições operacionais, logísticas e administrativas participantes no desenvolvimento da Ação; e manutenção e reparo das unidades navais e aeronavais que participam das Operações Antárticas.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENDA		
CMA061 - FOMENTO A ESTUDOS E PROJETOS PARA MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA - CMA		
PROGRAMA		
1058 - MUDANÇA DO CLIMA		
AÇÃO		
20G4 - FOMENTO A ESTUDOS E PROJETOS PARA MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
PROJETO APOIADO (UNIDADE)	10	

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa viabilizar à execução de projetos voltados à mitigação e adaptação à mudança do clima, por meio das atividades, tais como: educação, capacitação, treinamento e mobilização na área de mudanças climáticas; análise de Impactos e Vulnerabilidade; adaptação da sociedade e dos ecossistemas aos impactos das mudanças climáticas; projetos de redução de emissões de gases de efeito estufa - GEE; projetos de redução de emissões de carbono pelo desmatamento e degradação florestal, com prioridade a áreas naturais ameaçadas de destruição e relevantes para estratégias de conservação da biodiversidade; desenvolvimento e difusão de tecnologia para a mitigação de emissões de gases do efeito estufa; formulação de propostas de políticas públicas para solução dos problemas relacionados à emissão e mitigação de emissões de GEE; pesquisa e criação de sistemas e metodologias de projeto e inventários que contribuam para a redução das emissões líquidas de gases de efeito estufa e para a redução das emissões de desmatamento e alteração de uso do solo; desenvolvimento de produtos e serviços que contribuam para a dinâmica de conservação ambiental e estabilização da concentração de gases de efeito estufa; apoio às cadeias produtivas sustentáveis; pagamentos por serviços ambientais às comunidades e aos indivíduos cujas atividades comprovadamente contribuam para a estocagem de carbono, atrelada a outros serviços ambientais; sistemas agroflorestais que contribuam para redução de desmatamento e absorção de carbono por sumidouros e para geração de renda; recuperação de áreas degradadas e restauração florestal, priorizando áreas de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente e as áreas prioritárias para a geração e garantia da qualidade dos serviços ambientais.

Objetiva-se, com isso, fomentar o desenvolvimento e a execução de projetos que visem a redução das emissões de gases de efeito estufa, bem como aqueles que reduzam a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados da mudança do clima.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA062 - Cadastro, Recomposição e Produção Florestal		
PROGRAMA		
1041 - CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS		
AÇÃO		
20WA - CADASTRO, RECOMPOSIÇÃO E PRODUÇÃO FLORESTAL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
ÁREA AMPLIADA (HA)		2000000

JUSTIFICATIVA

Promoção do uso sustentável das florestas bem como a geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população realizando ações de fomento, sobretudo capacitação, assistência técnica e assessoria, para o manejo florestal sustentável, a recuperação florestal e plantios com espécies florestais nativas. Coordenação e elaboração dos estudos sócio ambientais e econômicos preliminares. Apoio às iniciativas e desenvolvimento de estudos que subsidiem a oferta de florestas públicas para concessões florestais. Implementação das ações relativas ao planejamento para concessões florestais. Ampliação da oferta de florestas públicas para concessões florestais, de forma que seja assegurado o uso sustentável dos recursos naturais, o cumprimento dos compromissos legais e contratuais e o desenvolvimento da economia florestal local. Implementação de sistemas informatizados de controle da cadeia de custódia e rastreamento da produção florestal. Promoção de um ambiente de legalidade nas áreas das concessões florestais e também em seu entorno e em áreas de florestas públicas a serem licitadas. Monitoramento e fiscalização das atividades florestais e de obrigações contratuais relacionadas, de forma a garantir a sustentabilidade das florestas gerando benefícios sociais, econômicos e ambientais, conforme a Lei 11.284 e Decreto 6063. Promoção da regularização ambiental dos imóveis rurais por meio da implantação do Cadastro Ambiental Rural - CAR e do Programa de Regularização Ambiental - PRA, visando a conservação, manutenção e recomposição da cobertura florestal nos imóveis rurais. O CAR identificará os imóveis rurais e seus atributos ambientais, permitindo o monitoramento e controle dos processos de recomposição dos passivos ambientais desses imóveis.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA063 - Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN		
PROGRAMA		
2218 - GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES		
AÇÃO		
20GB - MONITORAMENTO E ALERTA DE DESASTRES NATURAIS - CEMADEN		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
ÁREA DE RISCO MONITORADA (UNIDADE)		1000

JUSTIFICATIVA

Aquisição e instalação de novos equipamentos essenciais para obtenção de informações relevantes para o monitoramento e o envio de alertas de desastres naturais elaborados pelo CEMADEN, por meio de inovadoras plataformas de coletas de dados, tais como equipamentos agro-hidro-meteorológicos (para prever, inclusive, o risco de colapso de safras agrícolas de subsistência no semiárido brasileiro e em outras regiões impactadas pela escassez de chuvas), geotécnicos, radares meteorológicos, pluviômetros, medidas de descargas elétricas, medidores de umidade do solo, entre outros, além da aquisição de um supercomputador com capacidade de processamento de modelos numéricos de desastres naturais e seus impactos associados; manutenção de equipamentos da rede observacional implantada; ampliação de parcerias e convênios com instituições federais, estaduais e municipais que monitoram informações relacionadas a desastres naturais; desenvolvimento de modelagem numérica de desastres naturais; manutenção das atividades meio fundamentais para o funcionamento e suporte do centro; fortalecer a capacidade do centro por meio da ampliação de equipe de trabalho tendo em vista a complexidade de suas atividades, tanto na área meio quanto na área finalística. Manutenção das áreas operacional, engenharia, tecnologia da informação e monitoramento e emissão de alertas de risco iminente de ocorrência de desastres naturais com a finalidade de subsidiar a tomada de decisão por parte dos órgãos de proteção civil; realização de pesquisas e desenvolvimentos tecnológicos voltados ao melhor entendimento dos mecanismos associados à ocorrência dos desastres naturais e ao aperfeiçoamento das ferramentas utilizadas para o monitoramento e a previsão dos desastres e dos possíveis impactos econômicos e sociais; continuidade na implementação de pesquisas e processos em modelagens geodinâmicas e hidrológicas em áreas de risco (deslizamento de encostas, alagamentos, enxurradas e inundações etc), incluindo as ações voltadas para aumento da percepção de riscos e educação para prevenção de desastres naturais; manutenção e aperfeiçoamento do atual sistema de informações visando reforçar as ações de apoio do governo para mitigar o impacto dos desastres naturais e estruturar o sistema de informações para desenvolvimento da capacidade regional de monitoramento, previsão e alertas de desastres naturais.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA064 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana		
PROGRAMA		
1043 - QUALIDADE AMBIENTAL URBANA		
AÇÃO		
21A9 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E AÇÕES PARA MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL URBANA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE)		400

JUSTIFICATIVA

Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana, com ênfase em: combate ao lixo no mar, gestão de resíduos sólidos, áreas verdes urbanas, qualidade do ar, saneamento e qualidade das águas, e áreas contaminadas. Compreende também temas relacionados com: a) o planejamento e a gestão ambiental territorial, incluídos o zoneamento ecológico-econômico e o zoneamento ambiental municipal, a gestão ambiental urbana e o gerenciamento costeiro; b) a gestão e o gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os resíduos perigosos; c) os passivos ambientais e as áreas contaminadas; d) a prevenção, o controle e o monitoramento da poluição; e) a gestão ambientalmente adequada das substâncias químicas e dos produtos perigosos; f) a qualidade ambiental das matrizes ar, água e solo; g) os critérios e os padrões de qualidade ambiental; h) participação em acordos e convenções internacionais dos quais o Brasil é signatário; i) plano de prevenção, preparação e resposta rápida a emergências ambientais com produtos químicos perigosos; j) segurança química; k) coordenação e implementação do Plano Nacional de Combate ao Lixo no Mar; l) implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, incluindo seus instrumentos estruturantes: Plano Nacional de Resíduos Sólidos; Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR); Planos Estaduais de Resíduos Sólidos; Acordos Setoriais relativos às cadeias prioritárias de logística reversa; m) promoção de assistência técnica em gestão de resíduos sólidos; n) implementação do Programa Nacional Lixão Zero; o) a ampliação e o fortalecimento de parcerias para a melhoria da qualidade ambiental urbana, com ações de recuperação, valorização e preservação do patrimônio ambiental em zonas efetivamente urbanizadas; p) estruturação, desenvolvimento, disponibilização e integração de bases de dados e informações ambientais espacializadas relacionadas à agenda de qualidade ambiental urbana.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA065 - Formulação e Planejamento para orientar a Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos		
PROGRAMA		
2221 - RECURSOS HÍDRICOS		
AÇÃO		
20VS - FORMULAÇÃO E APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
POLÍTICA FORMULADA (UNIDADE)		1

JUSTIFICATIVA

Aprimoramento contínuo da legislação e fortalecimento dos processos de regulamentação para implementar os instrumentos de gestão e de planejamento de recursos hídricos; estabelecimento de pactos para a definição de diretrizes e políticas públicas voltadas para a melhoria da oferta de água, em qualidade e quantidade, sob a ótica do desenvolvimento sustentável; formulação de políticas e estratégias para o apoio à estruturação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH; funcionamento do Conselho Nacional de Recursos Hídricos; apoio à implementação do Plano Nacional de Recursos Hídricos; promoção da sustentabilidade do uso dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, bem como da gestão compartilhada de águas fronteiriças e transfronteiriças. Objetiva-se, com isso, garantir o funcionamento do Conselho Nacional de Recursos Hídricos; apoiar a implementação do Plano Nacional de Recursos Hídricos; assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos. Parcerias com os entes federados, instituições governamentais, entidades da sociedade civil, universidades, institutos de pesquisa e fomento; promoção e realização de eventos técnicos; execução direta de projetos; promoção de estudos técnicos; cursos de capacitação; oficinas de trabalho; elaboração de publicações e materiais de divulgação.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA066 - Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental		
PROGRAMA		
1041 - CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS		
AÇÃO		
20VY - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CIDADANIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
CURSO/SEMINÁRIO/OFICINA REALIZADO(A) (UNIDADE)		200

JUSTIFICATIVA

Parceria com entes federados, órgãos do Governo Federal, Consórcios Públicos, Entidades sem fins Lucrativos, entidades da sociedade civil, Universidades, Instituições de Ensino e Pesquisa, Organizações não governamentais, órgãos e instituições internacionais e estruturas e coletivos educadores. Cooperação técnica com canais públicos de rádio e TV e parceria com redes de educação e comunicação ambiental.

Execução direta de projetos. Mapeamento de materiais, meios e projetos informacionais. Produção e distribuição de novos materiais informacionais e produção de novos meios informacionais de cunho educativo. Aproveitamento das mídias existentes para divulgação das informações e dos materiais. Intercâmbio de metodologias e atividades realizadas no Brasil e em outros países. Eventos presenciais e a distância. Mobilização, articulação e empoderamento de jovens



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA067 - Apoio a Implantação de Políticas Agroambientais		
PROGRAMA		
2217 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO		
AÇÃO		
20M4 - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS AGROAMBIENTAIS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
INICIATIVA IMPLEMENTADA (UNIDADE)		500

JUSTIFICATIVA

Mais de 120 mil unidades familiares rurais de todo o Brasil receberão serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) com foco no desenvolvimento de sistemas sustentáveis de produção, o objetivo é que haja orientação técnica aos agricultores familiares no manejo sustentável do solo, da água e dos recursos florestais, buscando a diminuição ou mesmo a eliminação do uso de insumos químicos contaminantes ao meio ambiente e a saúde dos agricultores. Promoção do desenvolvimento e a adoção de modelos produtivos rurais sustentáveis apropriados ao manejo das propriedades. Apoio a projetos, capacitação e outras atividades de disseminação de práticas de planejamento e gestão dos recursos naturais em cadeias produtivas rurais. Parcerias com entes da federação, entidades da sociedade civil, organismos internacionais, organizações não governamentais, organizações da sociedade civil; realização e apoio a eventos, reuniões, oficinas e capacitações; produção de materiais gráficos e audiovisuais correlatos.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENDA		
CMA068 - Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Proteção, a Conservação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético		
PROGRAMA		
1041 - CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS		
AÇÃO		
21A8 - FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA PROMOVER A CONSERVAÇÃO, A RECUPERAÇÃO E O USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE, DA VEGETAÇÃO NATIVA E DO PATRIMÔNIO GENÉTICO		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
AÇÃO DESENVOLVIDA (UNIDADE)		400

JUSTIFICATIVA

Proposição e avaliação de políticas, normas, iniciativas; definição de estratégias; promoção e apoio às atividades para a implementação de programas em temas relacionados com: a conservação, o uso sustentável e o monitoramento das florestas, da vegetação nativa, da biodiversidade, do patrimônio genético, das espécies da biodiversidade brasileira, incluídos os recursos pesqueiros, bem como dos ecossistemas naturais e seus serviços na escala de paisagens; a proteção e a valorização do conhecimento tradicional associado à biodiversidade e ao patrimônio genético e à repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes do seu uso; a biossegurança concernente aos organismos geneticamente modificados e à biologia sintética; a prevenção da introdução e da dispersão e o controle de espécies exóticas invasoras; as unidades de conservação e os espaços territoriais especialmente protegidos; prevenção e combate do desmatamento, do manejo e da recuperação florestal; e implementação da Estratégia Nacional para a Redução das Emissões Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal e o Papel da Conservação, Manejo Florestal Sustentável e o Aumento de Estoques de Carbono Florestal (REDD+).

Participação e/ou coordenação, no âmbito de suas competências, da implementação dos acordos internacionais relacionados à preservação, à conservação e ao uso sustentável da biodiversidade, da vegetação nativa e do patrimônio genético.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA069 - Monitoramento Ambiental, Prevenção e Controle de Incêndios Florestais		
PROGRAMA		
6014 - PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DOS INCÊNDIOS NOS BIOMAS		
AÇÃO		
214M - PREVENÇÃO E CONTROLE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS NAS ÁREAS FEDERAIS PRIORITÁRIAS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
ÁREA PROTEGIDA (KM ²)		400000

JUSTIFICATIVA

Capacitação e contratação de brigadas de incêndios. Aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual e material de combate. Estruturação das bases operativas. Monitoramento dos focos de calor e de área atingida por incêndio. Execução de ações de alternativas ao uso do fogo e de prevenção e combate a incêndios florestais. Objetiva-se com isso, reduzir a área queimada e os impactos ambientais causados por incêndios florestais em Unidades de Conservação Federais. Reabilitar as áreas afetadas. Direta. Execução direta de projetos e ações de prevenção e combate a incêndios por servidores do ICMBio e colaboradores. Contratação de serviços especializados e aquisição de imagens de satélite, material e equipamentos relativos às atividades de proteção ambiental. Reuniões técnicas, oficinas, cursos e outros eventos. Parcerias com os entes federados e instituições governamentais. Articulação institucional com os diferentes projetos, programas e ações do governo e da sociedade.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA070 - Iniciativas para Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada		
PROGRAMA		
1058 - MUDANÇA DO CLIMA		
AÇÃO		
20W1 - INICIATIVAS PARA IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA E DA CONTRIBUIÇÃO NACIONALMENTE DETERMINADA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
POLÍTICA IMPLEMENTADA (UNIDADE)		1

JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento e implementação de ações sobre mudança do clima. Implementação, acompanhamento e monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima, em especial da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC, da sigla em inglês) do Brasil. Desenvolvimento e consolidação das informações relativas às iniciativas que contribuem para redução de emissões e remoção de gases de efeito estufa. Identificação e promoção de iniciativas de interação entre a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, bem como o Protocolo de Quioto, Acordo de Paris e o Protocolo de Montreal (proteção da camada de ozônio). Proposição de estratégias nacionais para o fomento à eficiência energética, em especial nos setores residencial, da construção civil e industrial, considerando também o incremento à geração de energia por fontes renováveis, particularmente solar, eólica e de biomassa. Desenvolvimento de estudos voltados à sustentabilidade ambiental da geração de energia por fontes hídrica; solar fotovoltaica; eólica; dos oceanos e dos biocombustíveis. Promoção de capacitação. Desenvolvimento de estudos sobre incentivos financeiros à cadeia produtiva de energias ambientalmente sustentáveis. Objetiva-se assim a redução das emissões antrópicas por fontes das remoções por sumidouros de gases de efeito estufa; implementação de medidas para promover a adaptação à mudança do clima; e consolidação do modelo de desenvolvimento de baixa intensidade de emissões de gases de efeito estufa.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA071 - Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental		
PROGRAMA		
1041 - CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS		
AÇÃO		
20VY - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CIDADANIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
CURSO/SEMINÁRIO/OFICINA REALIZADO(A) (UNIDADE)	400	

JUSTIFICATIVA

Formulação e implementação de políticas públicas de comunicação, educação ambiental e cidadania ambiental e inserção destas temáticas nas demais políticas públicas, em diferentes instâncias. Fortalecimento da educação ambiental e da cidadania ambiental no Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, bem como no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH, e no Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC. Promoção da interlocução entre os educadores ambientais e os ministérios setoriais responsáveis pela Política Nacional de Educação Ambiental. Gestão e disponibilização de informações ambientais e educacionais. Apoio à produção da comunicação e informação para todas as mídias. Apoio à avaliação, ao aprimoramento, à reprodução e à distribuição de materiais e projetos educativos. Implementação de linha editorial digital de publicações. Inserção da cidadania e educação ambiental no planejamento e nas práticas de turismo, em especial no ecoturismo de base comunitária, turismo de base local e turismo sustentável, visando garantir a sustentabilidade social, ecológica e econômica das comunidades receptoras e proporcionando uma interação adequada dos turistas com os ecossistemas e populações locais. Objetiva-se com isso contribuir com a adoção de comportamentos proativos e sustentáveis, visando a cidadania ambiental, pela sociedade brasileira, face aos novos desafios da sustentabilidade global, por meio de processos de formação e acesso à informação e comunicação ambiental.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA072 - Controle e Fiscalização Ambiental		
PROGRAMA		
6014 - PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DOS INCÊNDIOS NOS BIOMAS		
AÇÃO		
214N - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE)	1200	

JUSTIFICATIVA

Fiscalização para a verificação da conformidade ambiental e do cumprimento das normas ambientais e para prevenir e punir as infrações ambientais relacionadas: às atividades e empreendimentos poluidores e/ou utilizadores de recursos naturais; à flora, especialmente o desmatamento e a exploração de produtos florestais; à biodiversidade, especialmente aquelas contra a fauna, aos recursos pesqueiros, o patrimônio genético e aos organismos geneticamente modificados; relacionadas ao transporte de produtos perigosos, às emissões poluentes da atmosfera, a produção, comércio e uso de substância químicas e de produtos perigosos, ao licenciamento ambiental e, às emergências ambientais; as infrações ambientais transnacionais em áreas aduaneiras, área de fronteira, portos e aeroportos; as infrações ambientais em terras da União, especialmente em terras indígenas. Realização de ações de promoção da dissuasão, o fortalecimento e o aprimoramento da fiscalização ambiental. Identificação de riscos ambientais relacionados a produtos perigosos, definição de estratégias de gestão de riscos para a prevenção de ocorrência de acidentes ambientais, especialmente de empreendimentos e atividades utilizadores de produtos nocivos ou perigosos, tais como óleo e derivados, produtos químicos, radioativos e outros. Avaliação e acompanhamento dos planos de emergência para acidentes ambientais envolvendo tais produtos. Atendimento a acidentes ambientais na esfera de atuação do IBAMA e apoio aos acidentes ocorridos nas esferas estaduais e municipais. Acompanhamento de catástrofes e desastres naturais capazes de desencadear acidentes tecnológicos, com impactos no meio ambiente. Avaliação de impacto causado por acidentes ambientais, viabilizando as análises laboratoriais necessárias para comprovação de danos e o monitoramento da recuperação das áreas, bem como análises fiscais e da conformidade de produtos tais como agrotóxicos e outros que possam causar danos ao meio ambiente. Promoção de capacitação e treinamento de servidores do IBAMA e parceiros em temas de emergências ambientais. Participação de servidores do IBAMA em eventos nacionais e internacionais relacionados à temática de acidentes e emergências ambientais. Participação em atividades do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Perigosos – P2R2. Participação nas atividades do Plano Nacional de Contingência para Incidentes de poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional (PNC).



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA073 - Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental		
PROGRAMA		
1041 - CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS		
AÇÃO		
218R - MONITORAMENTO AMBIENTAL E GESTÃO DA INFORMAÇÃO SOBRE O MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
AÇÃO REALIZADA (% DE EXECUÇÃO)		100

JUSTIFICATIVA

Monitoramento e gestão das informações ambientais, por meio da coleta, processamento e monitoramento de dados. Desenvolvimento de tecnologias, pesquisas, e de integração de bases de dados e informações ambientais geoespaciais, inclusive por meio do uso de imagens de satélite. Promoção da transparência ativa, educação ambiental, disponibilização de dados e informações ambientais à sociedade e a administração pública com foco na gestão ambiental. Promoção de ações de educação ambiental.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA074 - 21A9 - Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana		
PROGRAMA		
1043 - QUALIDADE AMBIENTAL URBANA		
AÇÃO		
21A9 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E AÇÕES PARA MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL URBANA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE)		300

JUSTIFICATIVA

Com esta emenda pretendemos fomentar a Implementação de Programas, Planos e Ações concretas com resultados tangíveis para a melhoria da Qualidade Ambiental Urbana, nos seguintes eixos: combate os "lixões", o lixo jogado no mar, gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, áreas verdes urbanas, qualidade do ar, saneamento e qualidade das águas, e áreas contaminada.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA075 - Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais		
PROGRAMA		
1041 - CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS		
AÇÃO		
21AB - MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE SUBSTÂNCIAS, PRODUTOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS E DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
INSTRUMENTO DESENVOLVIDO (%)		90

JUSTIFICATIVA

Avaliação de periculosidade e de risco ambiental de agrotóxicos, produtos biológicos, preservativos de madeira, remediadores ambientais, dispersantes de óleos e graxas e outras substâncias e produtos considerados perigosos à flora, à fauna e aos recursos naturais; - pesquisa e desenvolvimento de mecanismos e ferramentas para o controle de substâncias químicas e produtos potencialmente perigosos ou degradadores dos recursos naturais; - controle das atividades de importação e exportação, produção e comercialização de produtos e substâncias e que possam comprometer os recursos naturais e os serviços ecossistêmicos associados; - controle e monitoramento da contaminação ambiental por agrotóxicos e outras substâncias e produtos considerados perigosos; - aprimoramento das ferramentas digitais de coleta, processamento, avaliação e divulgação de dados e informações sobre atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais nos sistemas de controle vinculados ao Cadastro Técnico Federal, com impactos positivos nas tomadas de decisão e na integração e sinergia das ações de controle ambiental no âmbito do SISNAMA; - qualificação dos dados da base de empreendedores cadastrados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) e Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (CTF/AIDA); - simplificação e desburocratização de procedimentos para favorecer a regularidade ambiental dos empreendedores cadastrados



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA076 - Licenciamento Ambiental Federal		
PROGRAMA		
1041 - CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS		
AÇÃO		
6925 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
LICENÇA CONCEDIDA (UNIDADE)		400

JUSTIFICATIVA

Execução dos procedimentos de licenciamento ambiental federal necessários à realização de vistorias aos locais e/ou trajeto de empreendimentos, audiências públicas ou reuniões públicas com as comunidades a serem afetadas pela implantação do empreendimento e reuniões técnicas com empreendedores, consultorias e interessados. Ainda, são necessários a elaboração de documentos administrativos, elaboração de documentos técnicos tais como pareceres, relatórios de vistorias, notas técnicas, notas informativas, bem como a realização de análises, modelagem e processamento de dados ambientais relacionadas à avaliação de impacto ambientais e análise de risco.

Objetiva-se, com isso, atender às demandas e atividades de licenciamento ambiental federal previstas na legislação ambiental.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA077 - Ação 00T5 - MDR - Prevenção de Desastres - Antiga 14RL		
PROGRAMA		
2218 - GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES		
AÇÃO		
00T5 - APOIO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS DOS ENTES FEDERADOS PARA CONTENÇÃO OU AMORTECIMENTO DE CHEIAS E INUNDAÇÕES E PARA CONTENÇÃO DE EROSÕES MARINHAS E FLUVIAIS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
PROJETO EXECUTADO (UNIDADE)		10000

JUSTIFICATIVA

Essa ação tem por objetivo a realização de estudos, projetos e obras para implantação e/ou recuperação de infraestruturas para contenção ou amortecimento de cheias e inundações e para contenção de erosões marinhas e fluviais, inclusive infraestruturas de contenção previstas no Plano Nacional de Segurança Hídrica (PNSH).



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA078 - Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)		
PROGRAMA		
6014 - PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DOS INCÊNDIOS NOS BIOMAS		
AÇÃO		
20V9 - MONITORAMENTO DA COBERTURA DA TERRA E DO RISCO DE QUEIMADAS E INCÊNDIOS FLORESTAIS (INPE)		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
BOLETIM DIVULGADO (UNIDADE)	200	

JUSTIFICATIVA

Monitoramento do desmatamento e da queima da vegetação na dinâmica da cobertura da terra dos biomas que compõem o território nacional através de sistemas de análise de imagens de sensoriamento remoto de diversas resoluções espaciais e temporais baseados em metodologias adequadas às características fisiográficas de cada bioma, para atender às necessidades de dados dos setores governamentais responsáveis pelo controle do desmatamento, do fogo na vegetação e da gestão territorial, e em particular do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio do MMA.

Produção de mapas de áreas de desmatamento e de áreas de vegetação em estágios de regeneração para os biomas Amazônia, Cerrado, Caatinga e Pantanal e metodologia para estender estes produtos para os biomas Mata Atlântica e Campos Sulinos para apoiar ações de controle de desmatamento ilegal e a produção de relatórios de emissões de gases de efeito estufa por desmatamento e degradação florestal para fins de cumprimento de compromissos do País em acordos multilaterais. Monitoramento do impacto do fogo na vegetação para apoiar atividades de sua gestão e controle no contexto da preservação ambiental e da redução de emissões atmosféricas decorrentes, destacando-se: detecção de focos, avaliação e previsão de risco de fogo, estimativas regionais da área queimada e da severidade da queima, e disseminação efetiva das informações aos usuários.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA079 - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima		
PROGRAMA		
1058 - MUDANÇA DO CLIMA		
AÇÃO		
20VA - APOIO A ESTUDOS E PROJETOS DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO RELACIONADOS À MUDANÇA DO CLIMA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
PROJETO APOIADO (UNIDADE)		200

JUSTIFICATIVA

Apoio à realização de estudos e à implementação de projetos e pesquisas científicas e tecnológicas, formação de recursos humanos e ações de divulgação científica e tecnológica que tenham como foco principal gerar e disseminar conhecimentos e tecnologias para que o Brasil possa responder aos desafios representados pelas causas e efeitos das mudanças climáticas globais. Apoio a realização de estudos e a implementação de projetos e pesquisas científicas – por meio de fomento a pesquisa e implementação de bolsas de formação – e à divulgação científica e tecnológica de tecnologias, processos e práticas que tratem, entre outros temas afetos à mudança do clima, de: impactos das mudanças climáticas globais e regionais no Brasil e suas vulnerabilidades; alternativas de adaptação dos sistemas sociais, econômicos e naturais do Brasil às mudanças climáticas; efeitos de mudanças no uso da terra e nos sistemas sociais, econômicos e naturais nas emissões brasileiras de gases que contribuem para as mudanças climáticas globais; aprimoramento do inventário de emissões por meio de novos cálculos para obtenção de fatores de emissão específicos para as características nacionais; modelagem do sistema terrestre e construção e análise de cenários de mudanças climáticas ambientais globais; operacionalização do mecanismo de desenvolvimento limpo; operacionalização do mecanismo de tecnologia da Convenção-Quadro das Nações Unidas; e desenvolvimento do Sistema de Monitoramento e Observação dos Impactos das Mudanças Climáticas



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENDA		
CMA080 - Controle Ambiental de Produtos, Substâncias, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras		
PROGRAMA		
1043 - QUALIDADE AMBIENTAL URBANA		
AÇÃO		
20WH - CONTROLE AMBIENTAL DE PRODUTOS, SUBSTÂNCIAS, RESÍDUOS E ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
AUTORIZAÇÃO EXPEDIDA (% DE EXECUÇÃO)		100

JUSTIFICATIVA

Realização de controle e monitoramento de mercúrio, substâncias destruidoras da Camada de Ozônio, e outras substâncias e produtos considerados perigosos ou degradadores da qualidade ambiental; controle das emissões de poluentes por produtos, substâncias, atividades e resíduos sólidos; das emissões de ruídos por produtos e equipamentos degradadores da qualidade ambiental; de importação, exportação, produção e comercialização de produtos e substâncias e que possam comprometer a qualidade ambiental; além da manutenção, evolução e desenvolvimento de mecanismos de coleta, processamento, avaliação e divulgação de dados e informações de produtos, substâncias, atividades e resíduos sólidos, por meio dos sistemas declaratórios informatizados. - desenvolvimento de mecanismos, pesquisas ou ferramentas para o controle de produtos, substâncias, atividades e resíduos sólidos; - gestão do Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE e Programa de Controle da Poluição do Ar por Motociclos e Veículos Similares - PROMOT; - proposição de critérios, padrões, parâmetros e indicadores de qualidade ambiental.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENDA		
CMA081 - FOMENTO A ESTUDOS E PROJETOS PARA MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA - CMA		
PROGRAMA		
1058 - MUDANÇA DO CLIMA		
AÇÃO		
20G4 - FOMENTO A ESTUDOS E PROJETOS PARA MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
PROJETO APOIADO (UNIDADE)	10	

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa viabilizar à execução de projetos voltados à mitigação e adaptação à mudança do clima, por meio das atividades, tais como: educação, capacitação, treinamento e mobilização na área de mudanças climáticas; análise de Impactos e Vulnerabilidade; adaptação da sociedade e dos ecossistemas aos impactos das mudanças climáticas; projetos de redução de emissões de gases de efeito estufa - GEE; projetos de redução de emissões de carbono pelo desmatamento e degradação florestal, com prioridade a áreas naturais ameaçadas de destruição e relevantes para estratégias de conservação da biodiversidade; desenvolvimento e difusão de tecnologia para a mitigação de emissões de gases do efeito estufa; formulação de propostas de políticas públicas para solução dos problemas relacionados à emissão e mitigação de emissões de GEE; pesquisa e criação de sistemas e metodologias de projeto e inventários que contribuam para a redução das emissões líquidas de gases de efeito estufa e para a redução das emissões de desmatamento e alteração de uso do solo; desenvolvimento de produtos e serviços que contribuam para a dinâmica de conservação ambiental e estabilização da concentração de gases de efeito estufa; apoio às cadeias produtivas sustentáveis; pagamentos por serviços ambientais às comunidades e aos indivíduos cujas atividades comprovadamente contribuam para a estocagem de carbono, atrelada a outros serviços ambientais; sistemas agroflorestais que contribuam para redução de desmatamento e absorção de carbono por sumidouros e para geração de renda; recuperação de áreas degradadas e restauração florestal, priorizando áreas de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente e as áreas prioritárias para a geração e garantia da qualidade dos serviços ambientais.

Objetiva-se, com isso, fomentar o desenvolvimento e a execução de projetos que visem a redução das emissões de gases de efeito estufa, bem como aqueles que reduzam a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados da mudança do clima.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA082 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental		
PROGRAMA		
1041 - CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS		
AÇÃO		
2140 - GESTÃO DO USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE)		400

JUSTIFICATIVA

Normatização, controle e execução de ações federais referentes à autorização de acesso, manejo e uso dos recursos florestais, florísticos e faunísticos e à recuperação ambiental. Implementação de acordos nacionais e internacionais sobre o uso sustentável e controle da biodiversidade e florestas com vistas a conservação de espécies e ecossistemas brasileiro. Apoio técnico aos órgãos de meio ambiente na aplicação dos procedimentos de licenciamento de planos de manejo florestal sustentável, autorização de supressão de vegetação, reposição florestal e controle de transporte de produtos e subprodutos florestais. Disponibilização aos Estados de sistemas informatizados para a gestão da fauna e dos recursos florestais. Monitoramento e controle para a proteção, conservação e uso sustentável de espécies nativas, envolvendo prioritariamente as espécies ameaçadas de extinção, bem como as espécies de potencial uso econômico. Promoção de condições para reintrodução de animais apreendidos em ações fiscalizatórias ou resgatados, favorecendo o seu bem-estar, a sua manutenção em cativeiro de forma adequada, o manejo e sua reintegração aos ambientes originais. Manutenção e estruturação de Centros de Triagem de Animais Silvestres (CETAS). Controle da introdução e da translocação nos diversos ambientes de espécies exóticas. Desenvolvimento e implementação de planos de controle para prevenção, detecção precoce, erradicação e monitoramento de espécies exóticas invasoras. Gestão de programas e projetos de conversão de multas para a melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA083 - Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas		
PROGRAMA		
2221 - RECURSOS HÍDRICOS		
AÇÃO		
20VR - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
SUB-BACIA COM INTERVENÇÃO REALIZADA (UNIDADE)		3

JUSTIFICATIVA

Promoção e apoio às atividades de preservação, conservação, recuperação, manejo e uso sustentável dos recursos naturais; implementação de atividades socioambientais e de revitalização ambiental: reflorestamento, recuperação de áreas de proteção permanente, recomposição da cobertura vegetal, redução dos processos erosivos, conservação da biodiversidade, promoção da educação ambiental, mobilização e capacitação socioambiental, articulação interinstitucional e sociocultural; apoio e disseminação de práticas sustentáveis em comunidades tradicionais e indígenas; promoção de atividades ecoturísticas. Objetiva-se, com isso, preservar, conservar e recuperar os recursos naturais das bacias hidrográficas, visando a melhoria da disponibilidade de água em quantidade e qualidade para os diversos usos. A ação tem atribuições e guarda afinidade com os objetivos de desenvolvimento sustentável-ODS n.º 6 - Água potável e saneamento e n.º 15 -Vida terrestre, definidos pela Organização das Nações Unidas-ONU (Agenda 2030).



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA084 - Monitoramento da Política Nacional Sobre Mudança do Clima - CMA		
PROGRAMA		
1058 - MUDANÇA DO CLIMA		
AÇÃO		
20W1 - INICIATIVAS PARA IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA E DA CONTRIBUIÇÃO NACIONALMENTE DETERMINADA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
POLÍTICA IMPLEMENTADA (UNIDADE)		10

JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento e implementação de ações sobre mudança do clima. Formulação, implementação, acompanhamento e monitoramento de Planos Setoriais no âmbito da Política Nacional sobre Mudança do Clima. Desenvolvimento e consolidação das informações relativas às iniciativas que contribuem para redução de emissões e remoção de gases de efeito estufa. Identificação e promoção de iniciativas de interação entre a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, bem como o Protocolo de Quioto, e o Protocolo de Montreal (proteção da camada de ozônio). Proposição de estratégias nacionais para o fomento à eficiência energética, em especial nos setores residencial, da construção civil e industrial, considerando também o incremento à geração de energia por fontes renováveis, particularmente solar, eólica e de biomassa. Desenvolvimento de estudos voltados à sustentabilidade ambiental da geração de energia por fontes hídrica; solar fotovoltaica; eólica; dos oceanos e dos biocombustíveis. Promoção de capacitação. Desenvolvimento de estudos sobre incentivos financeiros à cadeia produtiva de energias ambientalmente sustentáveis.

Objetiva-se assim a redução das emissões antrópicas por fontes das remoções por sumidouros de gases de efeito estufa; implementação de medidas para promover a adaptação à mudança do clima; e consolidação do modelo de desenvolvimento de baixa intensidade de emissões de gases de efeito estufa.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA085 - Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos		
PROGRAMA		
2221 - RECURSOS HÍDRICOS		
AÇÃO		
20VS - FORMULAÇÃO E APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
POLÍTICA FORMULADA (UNIDADE)		200

JUSTIFICATIVA

Elaboração, revisão e divulgação de informes do Plano Nacional de Recursos Hídricos - PNRH; implantação do sistema de monitoramento do PNRH; elaboração e divulgação de informes anuais da implementação do PNRH; apoio à elaboração ou revisão dos Planos Estaduais de Recursos Hídricos; apoio ao funcionamento do Conselho Nacional de Recursos Hídricos por meio do PO- 0000-Despesas Diversas; apoio a criação de Comitês de Bacias Hidrográficas; pactuação de agenda estratégica no âmbito do Conselho Nacional de Recursos Hídricos; elaboração de estudos estratégicos para apoio à formulação da Política Nacional de Recursos Hídricos; cooperação internacional para a gestão dos recursos hídricos transfronteiriços; cooperação com os Estados da Federação para o desenvolvimento de diretrizes para a gestão das águas subterrâneas; apoio ao desenvolvimento de materiais e metodologias para a capacitação em educação ambiental para a gestão dos recursos hídricos. A ação tem atribuição e guarda afinidade com o objetivo de desenvolvimento sustentável-ODS n.º 6 - Água potável e saneamento, definido pela Organização das Nações Unidas-ONU (Agenda 2030).



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA086 - Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico		
PROGRAMA		
1041 - CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS		
AÇÃO		
20WN - EXECUÇÃO DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DE ESPÉCIES E DO PATRIMÔNIO ESPELEOLÓGICO		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
PROJETO APOIADO (UNIDADE)	3500	

JUSTIFICATIVA

Avaliação periódica do estado de conservação das espécies da fauna brasileira. Elaboração e implementação de planos de ação para conservação da fauna ameaçada de extinção. Implementação do Plano Estratégico de Pesquisa do Instituto. Implementação do Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade. Desenvolvimento de cenários de risco à perda de biodiversidade. Geração e difusão de conhecimento científico aplicado ao manejo, uso e proteção da biodiversidade e dos recursos naturais, à conservação de espécies e do patrimônio espeleológico e à gestão de unidades de conservação. Autorização para projetos de pesquisa em unidades de conservação federais e coleta de material biológico com finalidade científica. Elaboração, avaliação e revisão das normas e procedimentos para o acesso e manejo de espécies. Manutenção, revisão e atualização de base de informações sobre espécies. Gestão de dados e informações sobre a biodiversidade, com destaque para o Portal da Biodiversidade que integra vários bancos de dados biológicos. Avaliação de impactos sobre Unidades de Conservação e espécies ameaçadas para efeito de autorizações e anuências no âmbito do Licenciamento Ambiental. Manutenção dos Centros de Pesquisas e conservação. Objetiva-se, com isso, reverter os fatores que ameaçam as espécies de extinção, subsidiar tecnicamente a gestão de áreas protegidas, proteger o patrimônio espeleológico e a biodiversidade brasileira e aprimorar o seu manejo.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA087 - Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima		
PROGRAMA		
1058 - MUDANÇA DO CLIMA		
AÇÃO		
216W - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA ESTUDOS DE TEMPO, CLIMA, OBSERVAÇÃO E MODELAGEM DO SISTEMA TERRESTRE		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
ATIVIDADE APOIADA (UNIDADE)		400

JUSTIFICATIVA

Apoio as atividades de pesquisa e desenvolvimento nas áreas de meteorologia, oceanografia, estudos climáticos e do sistema terrestre; manutenção, aprimoramento e modernização da infraestrutura de supercomputação do Centro de Previsão de Tempo, Estudos Climáticos – CPTEC garantindo a operacionalidade ininterrupta para fornecimento de produtos e serviços, disponibilizando previsões numéricas de tempo e clima sazonal operacionais e intempestivas.



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA088 - Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia		
PROGRAMA		
1031 - AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		
AÇÃO		
21B8 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BIOECONOMIA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
AGRICULTOR ASSISTIDO (UNIDADE)		0

JUSTIFICATIVA

Vivemos um momento de crise e de desafios, fazendo de importância impar priorizarmos investimentos em bioeconomia.